

## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: MA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 58.007.106/0001-05**

**Processo nº 006/2026**

**Inexigibilidade nº 004/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO CONSÓRCIO**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>58.007.106/0001-05</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/11/2024</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MA LOCACOES E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MA LOCACOES E SERVICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *)</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)</b><br><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Dispensada *)</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO LINHARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>120</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>35.810-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ANTONIO LINHARES</b>          | MUNICÍPIO<br><b>PASSABEM</b>                    |
| UF<br><b>MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MKLOCACOES2024@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TELEFONE<br><b>(31) 8205-4005/ (31) 8368-6092</b>   |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/11/2024</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **15:35:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--|
|  <div>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</div> |                                         | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                | Código da Natureza Jurídica<br><br>2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MA LOCACOES E SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2401055908

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |     |   |                               |
|---|-----|-----|---|-------------------------------|
| 1 | 090 |     |   | CONTRATO                      |
|   |     | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|   |     |     |   |                               |
|   |     |     |   |                               |
|   |     |     |   |                               |

PASSABEM

Local

6 NOVEMBRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____                        | _____                        |
| _____                        | _____                        |
| _____                        | _____                        |
| _____                        | _____                        |

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

|                              |               |             |                              |               |             |
|------------------------------|---------------|-------------|------------------------------|---------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> NÃO | _____<br>Data | Responsável | <input type="checkbox"/> NÃO | _____<br>Data | Responsável |
|------------------------------|---------------|-------------|------------------------------|---------------|-------------|

Responsável

DECISÃO SINGULAR

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/682.431-0              | MGP2401055908                        | 06/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 081.039.666-14                   | MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqCL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MA LOCACOES E SERVICOS LTDA



1. MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 081.039.666-14, documento de identidade 12262920040, MT, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO LINHARES, número 120, bairro / distrito CENTRO, município PASSABEM - MINAS GERAIS, CEP 35.810-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MA LOCACOES E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MA LOCACOES E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, TAIS COMO: COLHEDEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES, LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, TAIS COMO: ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS, EM CONTEINERS, A LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO LINHARES, número 120, bairro / distrito ANTONIO LINHARES, município PASSABEM - MG, CEP 35.810-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/11/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 6.000,00 (SEIS MIL reais) dividido em 6.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                                | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|--------------|-----------|
| MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 6.000        | 6.000,00  |
| TOTAL                               | 6.000        | 6.000,00  |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401055908



MG96323968

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MA LOCACOES E SERVICOS LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSABEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSABEM, 6 de Novembro de 2024.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401055908



MG96323968

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqcL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MA LOCACOES E SERVICOS LTDA

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401055908



MG96323968

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqcl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/682.431-0              | MGP2401055908                        | 06/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 081.039.666-14                   | MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqcl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/682.431-0 em 06/11/2024, da empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, nire: 3121577544-4 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215775444 em 06/11/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 081.039.666-14 | MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 081.039.666-14 | MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA |

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2024, às 22:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/682.431-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS G.

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |  |
|----------------------------------|--|
| Nome                             |  |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775444 em 06/11/2024 da Empresa MA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31215775444 e protocolo 246824310 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 06/11/2024. Autenticação: 7049A1D32CE1E33D6A1165151418BEA9AE928F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/682.431-0 e o código de segurança fqcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**ITABIRA**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL, nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 58.007.106/0001-05

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Abril de 2026 às 16:12

ITABIRA, 24 de Abril de 2026 às 18:12

**Código de Autenticação:** 2604-2418-1221-0983-3296

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## MUNICÍPIO DE PASSABÉM

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº 300 - CENTRO

CNPJ: 18299511000111



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

da prefeitura Municipal de PASSABÉM, a requerimento da pessoa interessada MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/05/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

|               |                                |                     |                |
|---------------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 000004904                      | RG/Inscr. Estadual: |                |
| Contribuinte: | MA LOCACOES E SERVICOS LTDA    | CPF/CNPJ:           | 58007106000105 |
| Endereço:     | R R ANTONIO LINHARES, 120, 120 | Complém:            |                |
| Bairro:       | ANTONIO LINHARES               | CEP:                | 35810000       |
| Cidade:       | PASSABEM-MG                    |                     |                |

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 24/04/2025 15:33:32 Validade: 24/05/2026 Usuário: EMILSON  
Número/Controle da Certidão: 43A8A93C7E18600A

18.299.511/0001-11

PASSABEM PREFEITURA

Praça São José, nº 300  
Centro - CEP 35.810-000

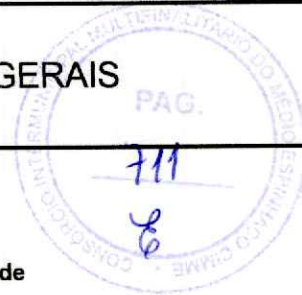
PASSABÉM - MG

*Emilson Augusto da Silva*

Responsável

Setor de Tributação  
Prefeitura Municipal de Passabém-MG





Certidão de Débitos Tributários  
**Negativa**

**Data de emissão** 24/04/2026  
**Data de validade** 23/07/2026

**Razão Social**  
MA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ**  
58.007.106/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
2C80-F1DF-5B1B-B475-B5E7-2AD5-09F1-F1E4





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.007.106/0001-05

Certidão nº: 43859047/2026

Expedição: 24/04/2026, às 15:25:44

Validade: 21/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.007.106/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MA LOCACOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.007.106/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:43:04 do dia 21/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2026.

Código de controle da certidão: **C9C2.4B0A.9119.965F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.007.106/0001-05  
**Razão Social:** MA LOCACOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO LINHARES 120 / ANTONIO LINHARES / PASSABEM / MG / 35810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2026 a 25/05/2026

**Certificação Número:** 2026042602386366424880

Informação obtida em 12/05/2026 15:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, a pessoa jurídica denominada MA LOCACOES E SERVIÇO, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 58.007.106/0001-05, com sede à Rua Antonio Linhares, nº 120, bairro centro, cidade de Passabém/MG, vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2026

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Medida | R\$<br>Unit. | R\$<br>Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|
| 3    | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira: tração 4x4, potência liq. 88HP, cabinada, ar condicionado, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap. 0,26m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação máx. 4,37m - CHP diurno – com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5678) | CHP    | 146,62       | 5.319.373,60 |

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes

Passabém-MG, 24 de abril de 2026.

*Marco Antonio Rodrigues de Oliveira*  
Marco Antônio Rodrigues de Oliveira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2343990000

Nome: MARCO ANTONIO ROSSIOLINI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 12262460040 MT MS

CPF: 061.039.688-34 DATA NASCIMENTO: 29/11/1992

PROVAÇÃO: ANTONIO EVANGILIN DE OLIVEIRA SA. MARIA HELENA R DE OLIVEIRA.

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 6B

Nº REGISTRO: 05344340477 VALIDADE: 01/02/2002 29/11/2011

OBSERVAÇÕES: CAN

Assinatura do Portador

LOCAL: SANTA MARIA DO ESTARIL, MS DATA EMISSÃO: 12/02/2002

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09993804145  
M0621463335

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Descrição

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

ATIVO (7)

ATIVO CIRCULANTE (14)

DISPONIVEL (21)

BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)

1.1.01.002

0,00D

11.230,91D

=DISPONIVEL

\*\*\*\*\*0,00D

\*\*\*\*\*11.230,91D

=Total - ATIVO CIRCULANTE

\*\*\*\*\*0,00D

\*\*\*\*\*11.230,91D

=Total - ATIVO

\*\*\*\*\*0,00D

\*\*\*\*\*11.230,91D

MA LOCACOES E  
SERVICOS

LTDA:58007106000105

Assinado de forma digital por MA  
LOCACOES E SERVICOS  
LTDA:58007106000105  
Dados: 2025.01.22 15:18:24 -0300

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Administrador

CPF:08103966614

RG:12262920040 Data de expedição:12/02/2022

Administrador

JANAINA MENDES  
WILSON

LTDA:48721449000175

Assinado de forma digital por  
JANAINA MENDES WILSON  
LTDA:48721449000175  
Dados: 2025.01.22 15:19:16 -0300JANAINA MENDES WILSON LTDA  
CRC:MG12466604 CNPJ:48721449000175

JANAINA MENDES WILSON LTDA

Contador

CPF:065.918.946-16 CRC:017612/O

RG:139884947 Data de expedição:01/12/2004



Descrição

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

**PASSIVO (630)****PASSIVO CIRCULANTE (637)****OBRIGACOES TRIBUTARIAS (735)**

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (742)

2.1.03.001

0,00C

291,27C

**=OBRIGACOES TRIBUTARIAS**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*291,27C

**=Total - PASSIVO CIRCULANTE**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*291,27C

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1001)****OUTRAS CONTAS A PAGAR (1064)**

OUTRAS CONTAS (1071)

2.2.02.001

0,00C

100,00C

**=OUTRAS CONTAS A PAGAR**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*100,00C

**=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*100,00C

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)****CAPITAL SOCIAL (1106)**

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (1113)

2.3.01.001

0,00C

6.000,00C

**=CAPITAL SOCIAL**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*6.000,00C

**LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (1176)**

LUCROS ACUMULADOS (1183)

2.3.03.001

0,00C

4.839,64C

**=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*4.839,64C

**=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*10.839,64C

**=Total - PASSIVO**

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*11.230,91C

MA LOCACOES E SERVICOS Assinado de forma digital por MA LOCACOES E  
 LTDA:58007106000105 SERVICOS LTDA:58007106000105  
 Dados: 2025.01.27 15:19:46 -03'00'

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Administrador

CPF:08103966614

RG:12262920040 Data de expedição:12/02/2022

Administrador

JANAINA MENDES  
 WILSON

LTDA:48721449000175

Assinado de forma digital por  
 JANAINA MENDES WILSON  
 LTDA:48721449000175  
 Dados: 2025.01.22 15:23:10  
 -03'00'

JANAINA MENDES WILSON LTDA

CRC:MG12466604 CNPJ:48721449000175

JANAINA MENDES WILSON LTDA

Contador

CPF:065.918.946-16 CRC:017612/O

RG:139884947 Data de expedição:01/12/2004



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### **Contratante:**

Construbem materiais de construção  
Endereço: Rua João Antônio Ferreira, Nº 104, centro, Passabém – MG  
CEP: 35.810-000.  
CNPJ: 86.405.396/0001-72  
Representante: Lucilia Freitas Andrade

### **Contratada:**

MA LOCACOES E SERVICOS LTDA  
Endereço: Rua Antônio Linhares, nº 120, bairro centro, Passabém – MG  
CEP: 35810-000.  
CNPJ: 58.007.106/0001-05  
Representante: Marco Antônio Rodrigues de Oliveira

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, acima descrita, prestou o serviço locação de retroescavadeira com operador, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por este contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Passabém – MG  
23 de janeiro de 2025.

Lucilia Freitas Andrade





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### Contratante:

Aenderson Milton Duarte Bittencourt

Endereço: Fazenda Cachoeira – SN, Zona Rural, Itambé do Mato Dentro – MG

CEP: 35820-000.

CPF: 054.631.106-70

### Contratada:

MA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: Rua Antônio Linhares, nº 120, bairro centro, Passabém – MG

CEP: 35810-000.

CNPJ: 58.007.106/0001-05

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA LOCACOES E SERVICOS LTDA, acima descrita, prestou o serviço locação de retroescavadeira, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por este contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itambé do Mato Dentro – MG  
18 de dezembro de 2024.

Aenderson Milton Duarte Bittencourt

Aenderson Milton Duarte Bittencourt



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
006/2026 CREDENCIAMENTO  
ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa MA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 58.007.106/0001-05, Sediada na Rua Antônio Linhares, nº 120, bairro Centro, cidade de Passabém/MG DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Passabém - MG, 24 de Abril de 2026.

Marco Antônio Rodrigues de Oliveira

Marco Antonio Rodrigues de Oliveira





**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE  
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

empresa MA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 58.007.106/0001-05,  
Sediada na Rua Antônio Linhares, nº 120, bairro Centro, cidade de Passabém/MG  
por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Antonio Rodrigues de  
Oliveira infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º MG-16.888.650 e  
do CPF/MF n.º 081.039.666-14, para os fins de habilitação no Processo  
Licitação N.º 006/2026, Credenciamento Eletrônico N.º 001/2026, DECLARA  
expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade  
socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em  
conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Passabém - MG, 24 de Abril de 2026.

Marco Antonio Rodrigues de Oliveira.

Marco Antonio Rodrigues de Oliveira

## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**

**CNPJ: 53.169.206/0001-06**

**Processo nº 006/2026**

**Inexigibilidade nº 004/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO CONSÓRCIO**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PAG.

726

8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214685662

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2401196193

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 223           |                  |      | BALANCO                   |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

Local

18 DEZEMBRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/770.773-2              | MGE2401196193                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 114.850.286-63                   | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 748.637.116-20                   | MARIZA DE CASSIA SOARES     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9





**Empresa:** DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
**C.N.P.J.:** 53.169.206/0001-06  
**Período:** 12/12/2023 a 31/12/2023  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2023

**Folha:**  
**Emissão:**  
**Hora:**

0001  
18/12/2024  
16:48:58

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                       | Saldo Atual       |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                    |                   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         |                   |
| <b>DISPONÍVEL</b>               |                   |
| <b>CAIXA</b>                    |                   |
| CAIXA GERAL                     | 29.000,00d        |
| <b>TOTAL CAIXA</b>              | <b>29.000,00d</b> |
| <b>TOTAL DISPONÍVEL</b>         | <b>29.000,00d</b> |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>   | <b>29.000,00d</b> |
| <b>TOTAL ATIVO</b>              | <b>29.000,00d</b> |
| <b>PASSIVO</b>                  |                   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |                   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>           |                   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>        |                   |
| CAPITAL SOCIAL                  | 29.000,00c        |
| <b>TOTAL CAPITAL SUBSCRITO</b>  | <b>29.000,00c</b> |
| <b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>     | <b>29.000,00c</b> |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>29.000,00c</b> |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>            | <b>29.000,00c</b> |

DENILSON OLIVEIRA GUTMARAES

CPF: 114.850.286-63

MARIZA DE CASSIA SOARES

Reg. no CRC - MG sob o No. MG076080/O-5

CPF: 748.637.116-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/770.773-2              | MGE2401196193                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 114.850.286-63                   | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 748.637.116-20                   | MARIZA DE CASSIA SOARES     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança 0LaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/9



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, MARIZA DE CASSIA SOARES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 76080, expedida em 17/04/2008, inscrito no CPF nº 748.637.116-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANCO - 1 página(s)

Itabira/MG, 20 de dezembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARIZA DE CASSIA SOARES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

## DECLARAÇÃO



**ALPHA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.242.278/0001-99, com sede na Rua Irmãos D'Caux, nº 349, Sala 05, Bairro Centro, CEP 35.900-026, Itabira/MG, neste ato representada por sua contadora e sócia administradora **MARIZA DE CÁSSIA SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 16/03/1973, residente e domiciliada na Rua Serra da Borborema, nº 43, Bairro Retiro da Serra, CEP 35.900-970, Itabira/MG, portadora do Documento de Identidade nº MG-7.830.096, expedido pela PC/MG, CRC/MG nº MG-076080/O-5 e CPF nº 748.637.116-20, DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações sobre a empresa **DBM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.206/0001-06, situada na Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Bairro Distrito Centro, CEP 35.880-000, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, neste ato representada por seu sócio administrador **DENILSON OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Silvestre da Costa Lage, nº 23, Bairro Centro, CEP 35.880-000, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, portador do Documento de Identidade nº 17.981.546, expedido pela SSP/MG, e CPF nº 114.850.286-63, contidas nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que totaliza, tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Itabira/MG, 20 de dezembro de 2024.

### **ALPHA CONTABILIDADE LTDA**

**Mariza de Cássia Soares**

Contadora e Sócia Administradora

CRC/MG nº MG-076080/O-5

### **DBM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**

**Denilson Oliveira Guimarães**

CPF nº 114.850.286-63



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/770.773-2              | MGE2401196193                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 114.850.286-63                   | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 748.637.116-20                   | MARIZA DE CASSIA SOARES     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, de NIRE 3121468566-2 e protocolado sob o número 24/770.773-2 em 19/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12183518, em 20/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES     |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES     |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES     |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES |

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2024, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/770.773-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |  |
|----------------------------------|--|
| Nome                             |  |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |  |

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL





# PREMIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.725.583/0001-59



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA inscrito no CNPJ sobo nº53.169.206/0001-06 com sede a Rua Joaquim Duarte Neto, Nº 168 - Centro - Santo Antônio do Rio Abaixo- MG CEP: 35880000 que tem como seu representante legal e proprietário Denilson Oliveira Guimarães prestou o serviço de horas máquinas trator agrícola e de esteira, Motoniveladora, pá carregadeira, retro escavadeira, rolo compactador, caminhões pipa, basculante, carroceria ambos com condutor para a empresa PREMIX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 51.725.583/0001-59. Registro, ainda, que em consulta aos nossos arquivos os fornecimentos sempre foram feitos nas condições e especificações propostas observando a pontualidade na prestação dos serviços tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conceição do Mato Dentro 24 de dezembro de 2024.

**ANA CLAUDIA SANTANA**  
**SILVA:08315824643**

Assinado de forma digital por ANA  
CLAUDIA SANTANA  
SILVA:08315824643  
Dados: 2024.12.26 16:01:37 -03'00'

Nome: Ana Claudia Santana Silva  
Cargo: Sócia Proprietária  
CPF: 083.158.246-43  
Telefone de contato: (38)998660102



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
53.169.206/0001-06  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/12/2023

NOME EMPRESARIAL

DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DBM TRANSPORTE E LOCACAO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAQUIM DUARTE NETO

NÚMERO

168

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

35.880-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CADASTRO@CONTABILIDADEALPHA.COM.BR

TELEFONE

(31) 3831-7777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/12/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 08:36:15 (data e hora de Brasília).





## Certidão de Débitos Tributários

**Negativa****Data de emissão**

10/04/2026

**Data de validade**

09/07/2026

**Razão Social**

DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

**CNPJ**

53.169.206/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**

F756-2170-4241-66A0-2916-FDB4-D50E-9AA8



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**FERROS**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
CNPJ: 53.169.206/0001-06

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Abril de 2026 às 08:15

FERROS, 23 de Abril de 2026 às 08:15

**Código de Autenticação:** 2604-2308-1518-0836-0613

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO  
MINAS GERAIS**



Verificar Autenticidade

Praça Alcino Quintão, 20 - Centro CNPJ: 18303248000197 CEP: 35880000 Telefone: (31) 3867-1122 / (31) 3867-1254

**Certidão de Débitos**

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

**CNPJ/CPF:**

53.169.206/0001-06

**Endereço:**

Rua JOAQUIM DUARTE NETO, 168, , CENTRO, Santo Antônio do Rio Abaixo, MG, Cep - 35880-000

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

1068

**Chave de Autenticidade:**

728AECB2EF3A91C88A805CDFAF0AFF6501

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9DD2V1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=728AECB2EF3A91C88A805CDFAF0AFF6501)

[web/login?codAux=9DD2V1&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=728AECB2EF3A91C88A805CDFAF0AFF6501](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9DD2V1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=728AECB2EF3A91C88A805CDFAF0AFF6501)

Certificamos para devidos fins, a quem se fizer necessário, que revendo os arquivos dessa Secretaria de Tributos Municipais não foram encontrados nenhum débito em aberto em nome do contribuinte citado a cima.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Sexta-feira, 10 de Abril de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 53.169.206/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:39 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **F96B.93FD.3095.2F49**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.169.206/0001-06

Certidão nº: 43448446/2026

Expedição: 23/04/2026, às 08:49:18

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.169.206/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

NOME  
DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
17981546 SSP MG

CPF  
114.850.286-63

DATA NASCIMENTO  
23/03/1991

FILIAÇÃO  
SERGIO JOSE GUIMARAES  
LAUDICEIA OLIVEIRA LEITE

PERMISSÃO  
B  
ACC  
B  
CAT. HAB.  
A

Nº REGISTRO  
04489211481

VALIDADE  
06/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
06/07/2009

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITABIRA, MG

DATA EMISSÃO  
10/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69711241483  
MG584154712

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2172450840

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 53.169.206/0001-06  
**Razão Social:** DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
**Endereço:** RUA JOAQUIM DUARTE NETO 168 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO / MG / 35880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2026 a 06/05/2026

**Certificação Número:** 2026040702376179606148

Informação obtida em 23/04/2026 08:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O DESCARTE AMBIENTALMENTE  
CORRETO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

A empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.169.206/0001-06, com sede na Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Bairro Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, neste ato representada por Denilson Oliveira Guimarães, declara, para os devidos fins e em atendimento ao item 5.2.1.3 - Sustentabilidade do edital do Processo Licitatório nº 006/2026 - Credenciamento Eletrônico nº 001/2026, que assume o compromisso de promover o descarte ambientalmente correto de resíduos perigosos, especialmente óleos, graxas e filtros, eventualmente gerados na execução de suas atividades.

Declara, ainda, que adotará as medidas necessárias para o acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final desses resíduos em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando as normas dos órgãos competentes, de modo a prevenir riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 23 de abril de 2026.

**Denilson Oliveira Guimarães**  
Representante Legal  
**DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) 745

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.169.206/0001-06  
Nome empresarial: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 12/12/2023  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

|                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganhos de capital                                                                                                                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração                                                                | 0        |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração                                                                 | 0        |
| Receita proveniente de exportação direta                                                                                               | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável                                                                      | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| -                             | -     |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 114.850.286-63

Nome: DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa     | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |

Número da Declaração: 531692062023001  
Autenticação: 53358.16074.92796.06050

Número do Recibo: 02.07.24086.0242313-8

Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

PAG.  
50,00%

R\$ 0,00

CPF do sócio: 119.760.366-23

Nome: GABRIELE DIAS QUINTAO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 53.169.206/0001-06 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 531692062023001

Autenticação: 53358.16074.92796.06050

Número do Recibo: 02.07.24086.0242313-8

Página 2





Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
|----|-------|

|   |   |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
|----|-------|

|   |   |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
|----|-----------|-------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| - | - | - |
|---|---|---|

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| - | - | - |
|---|---|---|

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a prestação do serviço

Valor da Prestação (R\$)

|   |   |   |
|---|---|---|
| - | - | - |
|---|---|---|



---

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2024 11:26:45

Número do Recibo: 02.07.24086.0242313-8

Autenticação: 53358.16074.92796.06050



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

PAG.

749

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2023 a 31/12/2023

**1. Informações do Contribuinte**

|                                                                                                                                                     |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome empresarial                                                                                                                                    | CNPJ da Matriz                |
| <b>DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA</b>                                                                                                                | <b>53.169.206/0001-06</b>     |
| Data da Abertura no CNPJ                                                                                                                            | Optante pelo Simples Nacional |
| <b>12/12/2023</b>                                                                                                                                   | <b>Sim</b>                    |
| Regime de Apuração                                                                                                                                  |                               |
| <b>Competência</b>                                                                                                                                  |                               |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração                                                                                                         |                               |
| <b>Nenhuma</b>                                                                                                                                      |                               |
| Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: |                               |
| <b>Sim</b>                                                                                                                                          |                               |

**2. Informações da Recepção da Declaração**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração |
| 26/03/2024 11:26:45                         |
| Número do Recibo                            |
| 02.07.24086.0242313-8                       |
| Autenticação                                |
| 53358.16074.92796.06050                     |





## ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

### TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, a pessoa jurídica denominada **DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **53.169.206/0001-06**, com sede à **Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, bairro Centro, cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG**, vem solicitar credenciamento no item abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº **001/2026**.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Horas |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 03   | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira: tração 4x4, potência líq. 88HP, cabinada, ar condicionado, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap. 0,26m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação máx. 4,37m - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 | 4.000 |

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes.

**Local:** Santo Antônio do Rio Abaixo/MG

**Data:** 23/04/2026

Denilson Oliveira Guimarães

Nome e assinatura do Representante Legal

**Denominação da Pessoa Jurídica:**

**DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO –**  
**CIMME**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

A empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.169.206/0001-06, com sede à Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, CEP 35.880-000, por intermédio de seu representante legal, Sr Denilson Oliveira Guimarães portador(a) do CPF nº 114.850.286-63, DECLARA, para os devidos fins, especialmente para participação no Processo Licitatório nº 006/2026, Inexigibilidade nº 004/2026, Edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 001/2026, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como o Decreto Federal nº 4.358/2002.

Declara, ainda, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 24 de abril de 2026.

Denilson Oliveira Guimarães  
Representante Legal da empresa  
**DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO –**  
**CIMME**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

A empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.169.206/0001-06, com sede à Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, CEP 35.880-000, por intermédio de seu representante legal, Sr Denilson Oliveira Guimarães portador(a) do CPF nº 114.850.286-63, DECLARA, para os devidos fins, especialmente para participação no Processo Licitatório nº 006/2026, Inexigibilidade nº 004/2026, Edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 001/2026, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como o Decreto Federal nº 4.358/2002.

Declara, ainda, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 24 de abril de 2026.

Denilson Oliveira Guimarães  
Representante Legal da empresa  
**DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

SAÍDA: 0 ENTRADA: 1 ☒

|                                                           |              |                                     |                         |                            |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda merc.adq.receb.de terceiros | CFOP<br>5102 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0622707140049 | INSC. EST. SUBST. TRIB. | CNPJ<br>52.226.073/0001-08 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>131235505567225 - 31.07.2023 - 21:23:26 |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|

|                                                                                          |  |                            |                                   |                                          |                                 |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>CASA DO FAZENDEIRO AGROPECUARIO SARA LTDA |  | CNPJ<br>37.470.535/0001-36 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>37589880078 | DATA DA EMISSÃO<br>31.07.2023            | DATA SAÍDA/ENTREGA              | HORA DE SAÍDA<br>21:18:46 |
| ENDEREÇO<br>RUA MAJOR QUINTAO 144 LOJA 03                                                |  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>35880-000                  | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO | TELEFONE/FAX<br>(31) 98452-3399 | UF<br>MG                  |

FATURA / DUPLICATAS

| CDC | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR      | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|-----|--------|------------|------------|--------|------------|-------|
|     | 001    | 30.08.2023 | 370.000,00 | -      |            |       |
|     | 002    | 10.08.2023 | 50.000,00  | -      |            |       |
|     | -      |            |            | -      |            |       |
|     | -      |            |            | -      |            |       |
|     | -      |            |            | -      |            |       |
|     | -      |            |            | -      |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                            |                              |                                    |                      |                                    |                                   |                     |                       |                |
|---------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| BASE CÁLCULO ICMS<br>420.000,00 | VALOR DO ICMS<br>50.400,00 | BASE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DE ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO PIS<br>0,00 | VALOR TOTAL PRODUTOS<br>420.000,00 | INSC. MUNICIPAL                   | VALOR TOTAL SERVIÇO | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS D. ACESSÓRIAS<br>0,00       | VALOR DO IPI<br>0,00 | VALOR DA COFINS<br>0,00            | VALOR TOTAL DA NOTA<br>420.000,00 | 1431020017          | 0,00                  | 0,00           |

**CÁLCULO DO ISSQN**

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                                     |             |       |    |                    |                     |                        |                          |
|--------------|-------------------------------------|-------------|-------|----|--------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF           | QUANTIDADE<br>00001 | ESPÉCIE<br>VOLUME      | MARCA                    |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                           |             |       | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | NUMERAÇÃO<br>UN     | PESO BRUTO<br>6.707 KG | PESO LÍQUIDO<br>6.707 KG |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓD. PROD.   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NCM/SH     | CST | CFOP | UN | QTDE. | VL. UNIT.  | VL. TOTAL  | BC. ICMS   | VL. ICMS  | VL. IPI | AL. ICMS | AL. IPI |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------|----|-------|------------|------------|------------|-----------|---------|----------|---------|
| 580N 4X4 CAB | RETROESCAVADEIRA - CASE - 580N 4X4 CAB<br>REDUÇÃO DE ALIQUOTA CONF. art. 42, I "b.53" e ANEXO XII, DEC. 43.0802002<br>RICMS/MG<br>RETROESCAVADEIRA, MARCA CASE, MODELO 580N 4X4, PINTURA LARANJA<br>DIESEL, EQUIPADA COM CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO E DEMAIS<br>COMPONENTES PADRÃO DE FÁBRICA, SÉRIE: NPAH31702 CHASSIS<br>HBZN580NAPAH31702 No. Motor 6286318 Série: 580NTE11736 | 8429.59.00 | 500 | 5102 | UN | 1     | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 50.400,00 | 0,00    | 12,00    | 0,00    |

**DADOS ADICIONAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. CÉDULA Nº: 2253992. DADOS P/ PAGTO: BANCO ITAU AG.: 0911 CC: 12900-5. RETROESCAVADEIRA, MARCA CASE, MODELO 580N 4X4, PINTURA LARANJA, DIESEL, EQUIPADA COM CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO E DEMAIS COMPONENTES PADRÃO DE FÁBRICA. SÉRIE: NPAH31702 CHASSIS HBZN580NAPAH31702 No. Motor 62863 18 Série: 580NTE11736 Vir. Aprox. tributos conf. Lei 12741/2012 - Impostos Federais: R\$0,00 ( 0,00% ); Impostos Estaduais: R\$50400,00 ( 12,00% ); Impostos Municipais: R\$0,00 ( 0,00% ) | RESERVADO AO FISCO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

**BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**

|                                                                                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO OS SERVIÇOS E/OU PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO | NF-e<br>No. 000387622<br>Série 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                               |                                  |





## **CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE RETROESCAVADEIRA**

**COMODANTE:** CASA DO FAZENDEIRO AGROPECUARIO SARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.470.535/0001-36, com sede na Rua Major Quintão, nº 144, Loja 03, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo.

**COMODATÁRIA:** DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.206/0001-06, com sede na Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente Contrato Particular de Comodato de Retroescavadeira, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o comodato, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de 01 (uma) retroescavadeira, marca/modelo case 4x4, ano 2023, em bom estado de funcionamento e conservação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de abril de 2026, encerrando-se ao final do período ajustado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GRATUIDADE**

3.1. O presente comodato é celebrado em caráter gratuito, não havendo pagamento de aluguel, mensalidade ou qualquer outra remuneração pelo uso do equipamento.

3.2. A gratuidade do comodato não afasta a responsabilidade da COMODATÁRIA pelos custos operacionais e de conservação previstos neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E RESPONSABILIDADES DA COMODATÁRIA**

4.1. Durante toda a vigência do contrato, a COMODATÁRIA ficará responsável, exclusivamente, pelo pagamento das despesas necessárias à utilização e manutenção operacional da retroescavadeira, especialmente:

- a) combustível;
- b) operador;
- c) manutenção preventiva;
- d) manutenção corretiva decorrente do uso do equipamento;
- e) lubrificantes, graxas, filtros e demais insumos necessários ao funcionamento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

- 5.1. Utilizar a retroescavadeira com zelo, diligência e observância de sua finalidade própria.
- 5.2. Conservar o equipamento durante todo o período do comodato.
- 5.3. Comunicar imediatamente à COMODANTE qualquer defeito, avaria, acidente ou necessidade de reparo relevante.
- 5.4. Não ceder, transferir, subcomodatar, emprestar ou disponibilizar o equipamento a terceiros sem autorização expressa e por escrito da COMODANTE.
- 5.5. Devolver o equipamento, ao término do contrato, em estado compatível com o uso normal, ressalvado o desgaste natural.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE**

- 6.1. Entregar o equipamento à COMODATÁRIA em condições de uso.
- 6.2. Garantir a posse mansa e pacífica do bem durante a vigência contratual, desde que observadas as condições deste instrumento.
- 6.3. Fornecer, quando solicitado, os documentos de identificação do equipamento que possuir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO E DOS DANOS**

- 7.1. Toda a manutenção ordinária e extraordinária necessária durante o período do comodato correrá por conta da COMODATÁRIA.
- 7.2. Em caso de dano causado por mau uso, negligência, imprudência ou imperícia, a COMODATÁRIA responderá integralmente pelos prejuízos causados ao equipamento.
- 7.3. As partes poderão, de comum acordo, registrar por escrito, no ato da entrega, as condições gerais do equipamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido:
- a) por mútuo acordo entre as partes;
  - b) por descumprimento de qualquer cláusula contratual;
  - c) por denúncia imotivada de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias.
- 8.2. Rescindido o contrato, a COMODATÁRIA deverá restituir imediatamente o equipamento à COMODANTE, salvo ajuste diverso por escrito.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O presente contrato não estabelece vínculo trabalhista, societário ou de representação entre as partes, além daquele aqui expressamente ajustado.
- 9.2. Eventual tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer obrigação não importará em novação ou renúncia de direito.
- 9.3. Este contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**



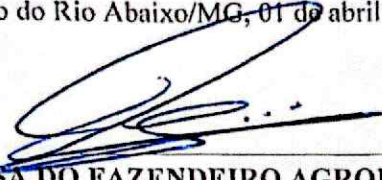




10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 01 de abril de 2026.

  
CASA DO FAZENDEIRO AGROPECUARIO SARA LTDA

Comodante

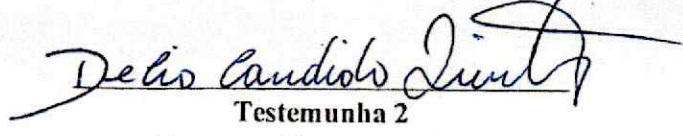
  
DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

Comodatária

  
Testemunha 1

Nome: ENIK QUINTÃO PORTIÃO

CPF: 08247278600

  
Testemunha 2

Nome:

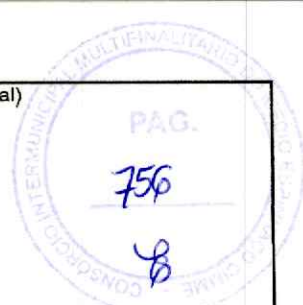
CPF: 617843036-15





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301112548

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |   |  |                               |
|---|-----|---|--|-------------------------------|
| 1 | 090 |   |  | CONTRATO                      |
|   | 315 | 1 |  | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|   |     |   |  |                               |
|   |     |   |  |                               |
|   |     |   |  |                               |

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

Local

1 DEZEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/674.664-2        | MGP2301112548                        | 29/11/2023 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                        |
|----------------|-----------------------------|
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

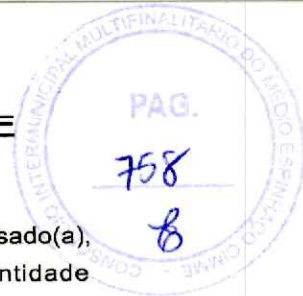
Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA



1. DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 114.850.286-63, documento de identidade 046.892.114-81, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM DUARTE NETO, número 168, bairro / distrito CENTRO, município SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - MINAS GERAIS, CEP 35.880-000 e

2. GABRIELE DIAS QUINTAO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 119.760.366-23, documento de identidade 053.502.664-11, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM DUARTE NETO, número 168, bairro / distrito CENTRO, município SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - MINAS GERAIS, CEP 35.880-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DBM TRANSPORTE E LOCACAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será REALIZACAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE, LOCACAO DE VEICULOS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAQUIM DUARTE NETO, número 168, bairro / distrito CENTRO, município SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - MG, CEP 35.880-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 29.000,00 (VINTE e NOVE MIL reais) dividido em 29.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                        | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|--------------|-----------|
| DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES | 14.500       | 14.500,00 |
| GABRIELE DIAS QUINTAO       | 14.500       | 14.500,00 |
| TOTAL                       | 29.000       | 29.000,00 |

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES ao administrador(a)/sócio(a) GABRIELE DIAS QUINTAO, em conjunto ou isoladamente, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2301112548



MG66586871

1/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA



Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Os sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade. O quotista cuja exclusão estiver sendo deliberada terá seu direito de defesa resguardado na reunião de sócios convocada para tal finalidade, sendo o acusado notificado em tempo hábil, de forma a comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa.

Parágrafo Primeiro: Será considerada justa causa, mas não se limitando, a ocorrência dos seguintes fatos:

1. a violação ou inadimplemento de quaisquer das cláusulas e obrigações do Contrato Social que não seja sanada no prazo de 15 (quinze) dias após notificação por escrito;
2. a prática de atos que prejudiquem a imagem e boa governança da Sociedade e dos seus quotistas e a divulgação de documentos e informações confidenciais a terceiros;
3. prática de atos desleais à Sociedade;
4. a condenação por tribunal criminal que prejudique a imagem e os negócios da Sociedade;
5. inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios que, mesmo sem constituir violação à lei ou do contrato social, provoque grave dissídio no corpo social e implique em quebra da affectio societatis.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do exposto no Parágrafo Primeiro, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais quotistas, por falta grave no cumprimento das suas obrigações.

Parágrafo Terceiro: Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou o sócio declarado insolvente. Na hipótese das quotas de propriedade de qualquer dos sócios vierem a ser objeto de arresto ou sequestro, o credor não ingressará na Sociedade e as quotas deverão ser liquidadas, sendo o sócio cujas quotas foram arrestadas ou sequestradas excluído da Sociedade.

Parágrafo Quarto: Caso o Sócio remisso permaneça inadimplente, após o decurso de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada pela Sociedade consignando sua mora, mediante deliberação aprovada pela maioria dos demais sócios, em Reunião de Sócios especialmente convocada para este fim, poderá ser excluído da Sociedade de pleno direito, ou poderá ter sua participação reduzida às quotas integralizadas, sendo as demais quotas de sua titularidade tomadas pelos demais Sócios na proporção do capital social, devendo estes últimos suprir o valor das referidas quotas no prazo de 30 (trinta) dias da deliberação social neste sentido ou, caso não desejem ou ainda na impossibilidade de tomar para si as referidas quotas, os demais Sócios poderão ceder tais quotas a terceiros, devendo o ingresso destes ser aprovado por unanimidade dos demais Sócios, excluído o Sócio remisso.

Parágrafo Quinto: O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à exclusão de sócios, nos termos previstos nos parágrafos anteriores, inclusive a subsequente alteração contratual, independem da assinatura do sócio excluído.

Parágrafo Sexto: O sócio excluído em qualquer das hipóteses acima, fará jus ao recebimento de haveres a título de liquidação de sua participação que deverão ser calculados e pagos conforme critério estabelecido no Primeiro ao Quinto Paragrafo da Cláusula Décima Quarta.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2301112548



MG66586871

2/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

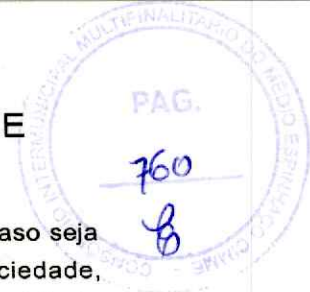
Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA



Cláusula Nona - O sócio somente poderá exercer o direito de retirada da Sociedade caso seja dissidente de deliberação relativa à modificação do Contrato Social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil. O exercício do direito de retirada deverá ser exercido pelo sócio dissidente mediante notificação por escrito à Sociedade, enviada em até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação em que se fundar. Parágrafo Primeiro: Em até 90 (noventa) dias contados da data de recebimento da notificação acima, a Sociedade procederá à liquidação das quotas do sócio dissidente pelo valor do patrimônio líquido contábil da Sociedade, mediante levantamento de balanço patrimonial especialmente para esse fim, cuja data-base é data em que o sócio dissidente exercer o direito de retirada, devendo seu resultado ser apresentado em até 90 (noventa) dias a contar da data do evento que resultou na apuração de haveres do sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres apurados deverão ser pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas fixas e iguais, devidamente corrigidas conforme a variação do IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data de apresentação das avaliações e apuração dos haveres e as demais no 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes ao do pagamento da primeira parcela, servindo o comprovante de transferência bancária como prova suficiente de quitação.

Parágrafo Terceiro: Em até 30 (trinta) dias contados do vencimento da primeira parcela do preço a ser pago ao sócio retirante, os sócios deverão tomar todas as providências necessárias para formalizar a transferência das quotas ou para formalizar a liquidação de referidas quotas.

Parágrafo Quarto: Na elaboração do balanço, não serão considerados os lucros ou perdas anteriores à data de requerimento do sócio dissidente, exceto se forem consequência direta de atos que o antecederam.

Parágrafo Quinto: As quotas correspondentes aos haveres pagos poderão ser adquiridas pelos sócios remanescentes na proporção das quotas que possuírem ou serem liquidadas mediante redução do capital social, conforme deliberação a ser tomada em Reunião de Sócios.

Cláusula Décima - O falecimento de qualquer dos Sócios implicará no ingresso automático de seus sucessores na Sociedade, ficando assegurados a esses, desde a transmissão, todos os direitos relativos às quotas.

Cláusula Décima Primeira - As quotas da Sociedade serão incomunicáveis entre os Sócios e seus cônjuges ou companheiros. Em caso de dissolução de união estável, separação ou divórcio de qualquer dos sócios da Sociedade, as quotas sociais não serão computadas para efeito de partilha.

Cláusula Décima Segunda - As quotas da sociedade serão impenhoráveis para todos os fins de direito.

Cláusula Décima Terceira - Os casos omissos serão resolvidos pelas leis vigentes na época ou por deliberação dos sócios reunidos para este fim.

Cláusula Décima Quarta - As deliberações sociais da Sociedade serão tomadas em reunião de sócios, na qual cada quota do capital social corresponderá a um voto. Os sócios se reunirão, ordinariamente, 1 (uma) vez ao ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e aprovar o balanço patrimonial e demonstrações financeiras e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro: As Reuniões de Sócios serão convocadas pelos Administradores ou por

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2301112548



MG66586871

3/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA



qualquer dos sócios, mediante o envio de notificação por escrito aos sócios, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias da data de sua realização, em primeira convocação e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. Parágrafo Segundo: A reunião de sócios instalar-se-á com a presença de sócios titulares de quotas representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade. Será permitida a participação dos quotistas nas reuniões de sócios através de conferência telefônica ou vídeo conferência.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação das reuniões de sócios em que comparecerem a totalidade dos sócios ou quando estes declararem-se cientes por escrito, do local, data, hora e ordem do dia da reunião de sócios em questão.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião de sócios serão aprovadas por votos afirmativos de sócios titulares de quotas representativas de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social, salvo se previsto expressamente de forma diferente no Contrato Social.

Parágrafo Sexto: As deliberações sociais deverão ser tomadas de conformidade com a lei, este Contrato Social, sob pena de nulidade, vinculando todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Décima Quinta - As retiradas mensais, para fazer face às despesas particulares dos sócios quotistas, quando no efetivo exercício de suas funções serão estipuladas pela sociedade reunida para este fim.

Cláusula Décima Sexta - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo levantado o balanço patrimonial, o de resultado econômico e demais demonstrações contábeis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do fim do exercício, para a apuração de lucros ou prejuízos.

Parágrafo Primeiro: Quando for apurado lucro, será possível a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da Sociedade mediante prévia deliberação de sócios titulares de quotas representativas de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

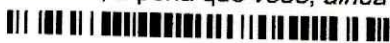
Parágrafo Segundo: Qualquer prejuízo apurado será totalmente distribuído entre os quotistas na proporção da participação no capital social por cada um.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade, mediante deliberação a ser tomada em Reunião de Sócios poderá levantar balanço e demonstração de resultados em períodos inferiores a um ano e, com base neles, distribuir lucros ou prejuízos de acordo com o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo.

Cláusula Décima Sétima - A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos quotistas titulares de quotas representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

Cláusula Décima Oitava - Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade. E o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2301112548



MG66586871

4/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Nona - As quotas do capital social são indivisíveis, e poderão ser transferidas a terceiros desde que não haja oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula Vigésima - Fica eleito o foro de SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, 1 de Dezembro de 2023.

DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES

Sócio/Administrador

GABRIELE DIAS QUINTAO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2301112548



MG66586871

5/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/674.664-2              | MGP2301112548                        | 29/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 114.850.286-63                   | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 119.760.366-23                   | GABRIELE DIAS QUINTAO       |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, de NIRE 3121468566-2 e protocolado sob o número 23/674.664-2 em 29/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214685662, em 12/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 119.760.366-23 | GABRIELE DIAS QUINTAO       |

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2023, às 06:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/674.664-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685662 em 12/12/2023 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 236746642 - 29/11/2023. Autenticação: 2261FBD3D7AE3CB05644B0DA93355AD05F1DE666. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.664-2 e o código de segurança d2Ey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/10

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.169.206/0001-06  
**Razão Social:** DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
**Endereço:** RUA JOAQUIM DUARTE NETO 168 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO / MG / 35880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2026 a 25/05/2026

**Certificação Número:** 2026042601556179606193

Informação obtida em 11/05/2026 10:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
GABRIELE DIAS QUINTÃO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
RG14833732 PC MG

CPF  
119.760.366-23

DATA NASCIMENTO  
16/05/1993

FILIAÇÃO  
DECIO CANDIDO QUINTÃO

ANGELINA OLIVEIRA DIAS QUIN  
TÃO

PERMISSÃO  
B

ACC  
C

CAT. HAB.  
2

Nº REGISTRO  
05350266411

VALIDADE  
07/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
10/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
[Assinatura]

LOCAL  
ITABIRA, MG

DATA EMISSÃO  
00/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91048569798  
MG610685015

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2343751640

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTES,  
SERVICOS E LOGISTICA DE SAO GONCALO DO  
RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO -  
COOPERASAO**

**CNPJ: 56.907.469/0001-63**

**Processo nº 006/2026**

**Inexigibilidade nº 004/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA  
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS  
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO  
CONSÓRCIO**





**COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA  
DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO  
– “COOPERASÃO” –**



## **TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Através do presente, a pessoa jurídica denominada **COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO – “COOPERASÃO”**, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.907.469/0001-63, com sede na Rua José Pedro Barcelos, N.º 84, Lj 20, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000, telefone n.º (31) 3380-4726; Celular: (31) 99856-6246, vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do **EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes

São Gonçalo do Rio Abaixo- MG, 04 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO NUNES CAMPOS**  
Data: 04/05/2026 16:30:28-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**ANTONIO NUNES CAMPOS**  
**Presidente**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES,  
SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO,  
ITABIRA E REGIÃO  
“COOPERASÃO”  
CNPJ Nº 56.907.469/0001-63**

Rua Vereador José Pedro Barcelos, N.º 84, Loja 20, Centro  
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – CEP 35.935-000

RECEBEMOS DE ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA  
AO LADO

NF-e  
Nº. 27981  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
CONSTRUTORA MADEMA LTDA

VALOR  
295.000,00

**ENGEPECAS**  
GRUPO  
**ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
RUA JOSE SEMES, 17680  
ITALIA  
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83020-442  
FONE: (41) 3380-8800

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 27981  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1

  
CHAVE DE ACESSO  
4124 0405 0636 5300 1024 5500 2000 0279 8112 4729 0875  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MAQUINA USADA CNC  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141240109238608 12/04/2024 00:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9079905086  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
CNPJ  
05.063.653/0010-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
CONSTRUTORA MADEMA LTDA  
CNPJ / CPF  
18.272.480/0001-05  
DATA DA EMISSÃO  
12/04/2024

ENDEREÇO  
RCD BR 381, sn - KM 389  
BAIRRO / DISTRITO  
UNA ZONA RURAL  
CEP  
35935-000  
DATA DE ENT / SAI  
12/04/2024

MUNICÍPIO  
SALONCALO DO RIO ABAIXO  
FONE / FAX  
(31) 3833-5887  
UF  
MG  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0021634880080  
HORA DE SAÍDA  
16:56

FATURA / DUPLICATA  
001 17/04/2024 295.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
14.750,00  
VALOR DO ICMS  
1.770,00  
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.  
0,00  
VALOR DO ICMS SUBST.  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
295.000,00

VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESPESAS ACES.  
0,00  
VALOR DO IPI  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
295.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES  
RAZÃO SOCIAL  
CLIENTE RETIRA  
FRETE POR CONTA  
0 - EMISSÃO  
1 - DESTINATÁRIO  
CÓDIGO ANTT  
PLACA  
UF  
CNPJ / CPF

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1  
ESPÉCIE  
AVULSO  
MARCA  
NUMERO  
PESO BRUTO  
8.185,000  
PESO LIQUIDO  
8.185,000

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                   |          |     |      |      |            |             |            |           |          |        |            |           |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|------------|-------------|------------|-----------|----------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PROD.                  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL   | BC ICMS   | V. ICMS  | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1757942                     | MQ3088517-RETRO ESCAVADEIRA       | 84295900 | 020 | 6108 | PC   | 1,000      | 295.000,00  | 295.000,00 | 14.750,00 | 1.770,00 | 0,00   | 12,00      | 0,00      |

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NF-ePACK (www.inventill.com.br)

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VENDEDOR: CRISTIANE PAULA - PEDIDO: 14347062 OBS FISCAL: VENDA MAQUINA USADA CNC OUTRAS OBS:  
RETROESCAVADEIRA USADA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. MARCA JCB. MODELO 3CX. ANO 2022. N.SERIE  
3088517. CHASSI S0R3CXTTKN3088517. MOTOR SD32045064H00322496. COM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO  
SANTANDER BRASIL S.A. CNPJ 90.400.888.0001.42. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL.  
AGENCIA 3404.5. CONTA 7507.8. O CLIENTE ESTA CIENTE DE QUE NAO HA DEBITOS PARA ESTE EQUIPAMENTO E  
QUE QUAISQUER MULTAS OCORRIDAS APOS SUA RETIRADA SERAO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. - Trib aprox  
RS: 39677,50 Federal, RS: 35400,00 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A sociedade empresária **CONSTRUTORA MADEMA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o N.º 18.272.480/0001-05, com sede à Rodovia BR 381, S/N, Km 389, Localidade Rural do Una, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP 35935-000, atesta para os devidos fins que a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGISTICA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO – "COOPERASÃO"** –, inscrita no CNPJ sob o N.º 56.907.469/0001-63, com sede na Rua José Pedro Barcelos, N.º 84, Lj 20, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000, telefone N.º (31) 3380-4726, prestou os serviços de locação de veículos, máquinas e equipamento, entre os dias 15/01/2025 a 23/05/2025, incluindo com motorista e/ou operadores, fornecimento de combustível, manutenção preventiva, seguro, conforme era a necessidade da empresa.

|   |                                                                                                                                                                           |         |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1 | Locação CAMINHÃO PIPA 10.000 L, com motorista, fornecimento de combustível, manutenção preventiva, seguro.                                                                | 252,0 h |
| 2 | Locação CAMINHÃO PIPA 20.000 L, com motorista, fornecimento de combustível, manutenção preventiva, seguro.                                                                | 148,0 h |
| 3 | Locação CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 6 m³, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro                                                          | 181,0 h |
|   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³, trucado cabine simples, potência 230 cv; inclusive caçamba metálica, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro | 167,0 h |
| 4 | Locação RETROESCAVADEIRA, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro                                                                       | 124,0 h |
| 5 | Locação TRATOR ROÇADEIRA, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro                                                                       | 153,0 h |
| 6 | Locação CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, com fornecimento de combustível, motorista, manutenção preventiva e seguro                                                             | 139,0 h |

Atesto ainda, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa supracitada e não consta nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos deste serviço.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 29 de maio de 2025.

Daniilo Emanuel Macedo  
CPF: 090.252.786-52

DANILO EMANUEL MACEDO  
**CONSTRUTORA MADEMA LTDA**  
CNPJ N.º 18.272.480/0001-05  
Rodovia BR 381, S / N, Km 389, Una  
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

18.272.480/0001-05  
**Construtora Madema Ltda.**  
Rod. Rodovia BR 381, S/N, Km 389  
Una Zona Rural - CEP 35.935-000  
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG



**COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA  
DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO  
– “COOPERASÃO” –**



## **DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**A COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO – “COOPERASÃO”**, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.907.469/0001-63, com sede na Rua José Pedro Barcelos, N.º 84, Lj 20, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000, telefone n.º (31) 3380-4726; Celular: (31) 99856-6246, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem o compromisso com o descarte ambientalmente correto de resíduos perigosos (óleos, graxas e filtros, dentre outros).

Por fim **DECLARA** pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

São Gonçalo do Rio Abaixo- MG, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ANTONIO NUNES CAMPOS**  
Data: 04/05/2026 16:45:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO NUNES CAMPOS**  
**Presidente**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES,  
SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO,  
ITABIRA E REGIÃO  
“COOPERASÃO”  
CNPJ Nº 56.907.469/0001-63**

Rua Vereador José Pedro Barcelos, N.º 84, Loja 20, Centro  
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – CEP 35.935-000





|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 10.2.3 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                                        |                            |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO                               |                            |
| NIRE<br>31400062530                                                    | CNPJ<br>56.907.469/0001-63 |
| NOME EMPRESARIAL<br>COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D |                            |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>19/08/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>28.9A.A9.B6.16.51.AA.54.A0.49.DD.D8.ED.7F.C9.E0.FF.58.12.44 |                                                    |

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO   | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contador                             | 83378570644    | REGINALDO CALIXTO DE OLIVEIRA:83378570644                        | 475276129479587294892524  | 08/07/2024 a 08/07/2025 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 56907469000163 | COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERVICOS E LOGISTICA D:56907469000163 | 1151570764297270350512784 | 28/08/2024 a 28/08/2025 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

28.9A.A9.B6.16.51.AA.54.A0.49.DD.D8.  
ED.7F.C9.E0.FF.58.12.44-6

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 12/05/2025 às 15:03:49<br><br>7B.E6.C7.6C.5B.0C.89.B4<br>9B.C2.B7.68.E3.71.7B.DD |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 19/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 19 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final     |
|--------------------------------------------|------|---------------|-----------------|
| ATIVO                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.810,20   |
| ATIVO CIRCULANTE                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.810,20   |
| DISPONIVEL                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.810,20   |
| BANCOS / CAIXA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.810,20   |
| PASSIVO                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.810,20   |
| PASSIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.900,00   |
| ADIANTAMENTOS                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.900,00   |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.900,00   |
| PATRIMONIO SOCIAL                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 910,20      |
| PATRIMONIO SOCIAL                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.000,00    |
| PATRIMONIO SOCIAL INTEGRALIZADO-COOPERADO  |      | R\$ 0,00      | R\$ 20.000,00   |
| PATRIMONIO SOCIAL A INTEGRALIZAR-COOPERADO |      | R\$ 0,00      | R\$ (19.000,00) |
| SOBRAS OU PERDAS DO EXERCICIO              |      | R\$ 0,00      | R\$ (89,80)     |
| SOBRAS OU PERDAS DO EXERCICIO              |      | R\$ 0,00      | R\$ (89,80)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.9A.A9.B6.16.51.AA.54.A0.49.DD.D8.ED.7F.C9.E0.FF.58.12.44-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D

Período da Escrituração: 19/08/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 56.907.469/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                    | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|------------------------------|------|----------------|-------------|
| (-) CUSTOS E DESPESAS        |      | R\$ 0,00       | R\$ (89,80) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS        |      | R\$ 0,00       | R\$ (89,80) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS    |      | R\$ 0,00       | R\$ (89,80) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS |      | R\$ 0,00       | R\$ (89,80) |
| (-) RESULTADO EXERCÍCIO      |      | R\$ 0,00       | R\$ (89,80) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.9A.A9.B6.16.51.AA.54.A0.49.DD.D8.ED.7F.C9.E0.FF.58.12.44-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1





| ÍNDICE FINANCEIRO - 2024                                                                                      |         |                         |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|---------------|---------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICAS DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO - COOPERASÃO |         |                         |               |               |
| CNPJ: 569.074.69/0001.63                                                                                      |         |                         |               |               |
| Liquidez                                                                                                      | Simbolo | Fórmula                 | Valores (R\$) | Resultado (%) |
| Liquidez Geral                                                                                                | ILG     | Ativo Circulante+ARLP   | 11.810,20     | 1,08          |
|                                                                                                               |         | Passivo Circulante+PELP | 10.900,00     |               |
| Liquidez Corrente                                                                                             | ILC     | Ativo Circulante        | 11.810,20     | 1,08          |
|                                                                                                               |         | Passivo Circulante      | 10.900,00     |               |
| Solvência Geral                                                                                               | SG      | ATIVO TOTAL             | 11.810,20     | 1,08          |
|                                                                                                               |         | Passivo Circulante+ELP  | 10.900,00     |               |

Itabira, 12 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO NUNES CAMPOS**  
Data: 12/05/2025 15:55:26-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Antonio Nunes Capos  
presidente  
CPF:

REGINALDO CALIXTO DE OLIVEIRA:83378570644  
Assinado de forma digital por REGINALDO CALIXTO DE OLIVEIRA:83378570644  
Dados: 2025.05.12 15:30:08 -03'00'

Reginaldo Calixto de Oliveira  
Contador  
CPF: 833.785.706-44 CRC: 58.452





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                               |                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>31400062530                                                    | <b>CNPJ</b><br>56.907.469/0001-63 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2025 a 31/12/2025 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>2                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F |                                                           |
| <b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>                                                                   |                                                           |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO      | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                             | 83378570644    | REGINALDO CALIXTO DE OLIVEIRA:83378570644                        | 817993715582427077<br>472936 | 25/06/2025 a<br>25/06/2026 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 56907469000163 | COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERVICOS E LOGISTICA D:56907469000163 | 267575928849430957<br>133285 | 22/08/2025 a<br>22/08/2026 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.  
74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2026 às 15:34:46

0F.E4.46.EF.E6.BA.59.44  
A6.92.12.70.63.18.62.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                          |      | R\$ 15.861,92  | R\$ 15.486,59  |
| ATIVO CIRCULANTE                               |      | R\$ 11.578,25  | R\$ 11.315,54  |
| DISPONIVEL                                     |      | R\$ 191,11     | R\$ 11.315,54  |
| BANCOS / CAIXA                                 |      | R\$ 191,11     | R\$ 11.315,54  |
| CREDITO DE OPERAÇÕES                           |      | R\$ 11.387,14  | R\$ 0,00       |
| CLIENTES                                       |      | R\$ 11.387,14  | R\$ 0,00       |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                           |      | R\$ 4.283,67   | R\$ 4.171,05   |
| IMOBILIZADO                                    |      | R\$ 4.283,67   | R\$ 4.171,05   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                        |      | R\$ 4.505,16   | R\$ 4.505,16   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA                  |      | R\$ (221,49)   | R\$ (334,11)   |
| PASSIVO                                        |      | R\$ 15.861,92  | R\$ 15.486,59  |
| PASSIVO CIRCULANTE                             |      | R\$ 51,24      | R\$ 940,31     |
| OBRIGAÇÕES                                     |      | R\$ 51,24      | R\$ (0,00)     |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                         |      | R\$ 51,24      | R\$ (0,00)     |
| FORNECEDORES                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FORNECEDORES                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CONTAS A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 940,31     |
| CONTAS A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 940,31     |
| PATRIMONIO SOCIAL                              |      | R\$ 15.810,68  | R\$ 14.546,28  |
| PATRIMONIO SOCIAL                              |      | R\$ 20.000,00  | R\$ 21.036,00  |
| PATRIMONIO SOCIAL INTEGRALIZADO-COOPERADO      |      | R\$ 22.000,00  | R\$ 29.108,00  |
| (-) PATRIMONIO SOCIAL A INTEGRALIZAR-COOPERADO |      | R\$ (2.000,00) | R\$ (8.072,00) |
| (-) SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO          |      | R\$ (4.189,32) | R\$ (6.489,72) |
| (-) SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO          |      | R\$ (4.189,32) | R\$ (6.489,72) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

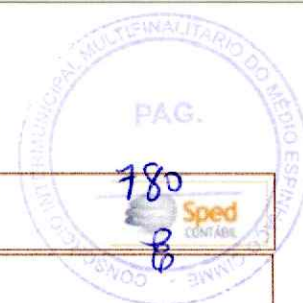
| Descrição                                | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ (89,80)    | R\$ (2.162,77) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (89,80)    | R\$ (2.162,77) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS        |      | R\$ 0,00       | R\$ (134,70)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (134,70)   |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS  |      | R\$ 0,00       | R\$ 860,32     |
| RECEITAS OPERACIONAIS COOPERADOS         |      | R\$ 0,00       | R\$ 860,32     |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO        |      | R\$ (89,80)    | R\$ (1.437,15) |
| (-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS         |      | R\$ (89,80)    | R\$ (1.437,15) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO                    |      | R\$ (89,80)    | R\$ (1.437,15) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES |      | R\$ (89,80)    | R\$ (1.437,15) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|-----------------------------------------|------|----------------|----------------|
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS               |      | R\$ (2.162,77) | R\$ (7.959,25) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS            |      | R\$ (2.162,77) | R\$ (7.959,25) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS       |      | R\$ (134,70)   | R\$ (134,70)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                |      | R\$ (134,70)   | R\$ (134,70)   |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS |      | R\$ 860,32     | R\$ 8.854,74   |
| RECEITAS OPERACIONAIS COOPERADOS        |      | R\$ 860,32     | R\$ 8.854,74   |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO           |      | R\$ (1.437,15) | R\$ 760,79     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS            |      | R\$ (1.437,15) | R\$ 760,79     |
| RESULTADO LÍQUIDO                       |      | R\$ (1.437,15) | R\$ 760,79     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES    |      | R\$ (1.437,15) | R\$ 760,79     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

| Descrição                                         | Nota | Saldo anterior | Saldo atual     |
|---------------------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 11.404,25   |
| RECEITAS DE ATOS COOPERADOS                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 11.404,25   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (51,24)     |
| (-) (-) DEDUCOES DAS ENTRADAS- ATO NAO COOPERADOS |      | R\$ 0,00       | R\$ (51,24)     |
| RECEITA LÍQUIDA                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 11.353,01   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (10.000,68) |
| (-) CUSTOS COM COOPERADOS                         |      | R\$ 0,00       | R\$ (10.000,68) |
| LUCRO BRUTO                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.352,33    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         |      | R\$ (7.959,25) | R\$ (8.359,53)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      |      | R\$ (7.959,25) | R\$ (8.359,53)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                 |      | R\$ (134,70)   | R\$ (44,90)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ (134,70)   | R\$ (44,90)     |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS           |      | R\$ 8.854,74   | R\$ 3.628,94    |
| RECEITAS OPERACIONAIS COOPERADOS                  |      | R\$ 8.854,74   | R\$ 3.628,94    |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                 |      | R\$ 760,79     | R\$ (3.423,16)  |
| (-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                  |      | R\$ 760,79     | R\$ (3.423,16)  |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO                             |      | R\$ 760,79     | R\$ (3.423,16)  |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES          |      | R\$ 760,79     | R\$ (3.423,16)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                         | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|---------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA                                     |      | R\$ 11.404,25   | R\$ 39.200,00   |
| RECEITAS DE ATOS COOPERADOS                       |      | R\$ 11.404,25   | R\$ 39.200,00   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 |      | R\$ (51,24)     | R\$ (171,70)    |
| (-) (-) DEDUÇÕES DAS ENTRADAS- ATO NAO COOPERADOS |      | R\$ (51,24)     | R\$ (171,70)    |
| RECEITA LÍQUIDA                                   |      | R\$ 11.353,01   | R\$ 39.028,30   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                     |      | R\$ (10.000,68) | R\$ (34.496,00) |
| (-) CUSTOS COM COOPERADOS                         |      | R\$ (10.000,68) | R\$ (34.496,00) |
| LUCRO BRUTO                                       |      | R\$ 1.352,33    | R\$ 4.532,30    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         |      | R\$ (8.359,53)  | R\$ (10.995,69) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      |      | R\$ (8.359,53)  | R\$ (10.995,69) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                 |      | R\$ (44,90)     | R\$ (0,16)      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ (44,90)     | R\$ (0,16)      |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS           |      | R\$ 3.628,94    | R\$ 4.163,15    |
| RECEITAS OPERACIONAIS COOPERADOS                  |      | R\$ 3.628,94    | R\$ 4.163,15    |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                 |      | R\$ (3.423,16)  | R\$ (2.300,40)  |
| (-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                  |      | R\$ (3.423,16)  | R\$ (2.300,40)  |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO                             |      | R\$ (3.423,16)  | R\$ (2.300,40)  |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES          |      | R\$ (3.423,16)  | R\$ (2.300,40)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  |
| NIRE                                                                                  | 31400062530                                         |
| CNPJ                                                                                  | 56.907.469/0001-63                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 2                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | São Gonçalo do Rio Abaixo                           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 19/08/2024                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2025                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 2466                                                |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 2                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2466                                                |
| Data de início                                | 01/01/2025                                          |
| Data de término                               | 31/12/2025                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.D0.91.43.6C.72.AD.E7.16.98.C1.05.74.DC.A4.D9.53.18.A1.1F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.907.469/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                                  |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                             |
| CPF / CNPJ                        | 833.785.706-44                            |
| Nº de Série do Certificado        | 817993715582427077472936                  |
| Nome do Signatário                | REGINALDO CALIXTO DE OLIVEIRA:83378570644 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SyngularID Multipla                    |
| Validade                          | 25/06/2025 a 25/06/2026                   |

|                                   |                                                                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                             |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                                                  |
| CPF / CNPJ                        | 180.146.666-15                                                   |
| Nº de Série do Certificado        | 267575928849430957133285                                         |
| Nome do Signatário                | COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERVICOS E LOGISTICA D:56907469000163 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SyngularID Multipla                                           |
| Validade                          | 22/08/2025 a 22/08/2026                                          |





| ÍNDICE FINANCEIRO - 2024                                                                                      |         |                         |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|---------------|---------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICAS DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO - COOPERASÃO |         |                         |               |               |
| CNPJ: 569.074.69/0001.63                                                                                      |         |                         |               |               |
| Liquidez                                                                                                      | Simbolo | Fórmula                 | Valores (R\$) | Resultado (%) |
| Liquidez Geral                                                                                                | ILG     | Ativo Circulante+ARLP   | 11.810,20     | 1,08          |
|                                                                                                               |         | Passivo Circulante+PELP | 10.900,00     |               |
| Liquidez Corrente                                                                                             | ILC     | Ativo Circulante        | 11.810,20     | 1,08          |
|                                                                                                               |         | Passivo Circulante      | 10.900,00     |               |
| Solvência Geral                                                                                               | SG      | ATIVO TOTAL             | 11.810,20     | 1,08          |
|                                                                                                               |         | Passivo Circulante+ELP  | 10.900,00     |               |

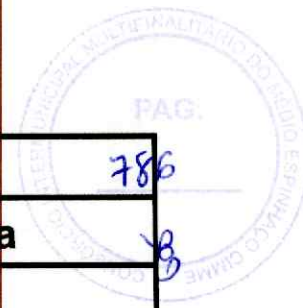
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO NUNES CAMPOS  
Data: 12/05/2025 15:55:26-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Antonio Nunes Capos  
presidente  
CPF:

Itabira, 12 de Maio de 2025.

REGINALDO CALIXTO DE OLIVEIRA:83378570644  
Assinado de forma digital por REGINALDO CALIXTO DE OLIVEIRA:83378570644  
Dados: 2025.05.12 15:30:08 -03'00'

Reginaldo Calixto de Oliveira  
Contador  
CPF: 833.785.706-44 CRC: 58.452



| ÍNDICE FINANCEIRO -                               |         |                           |               |               |
|---------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------------|---------------|
| Cooperativa de Transportes , Servicos e Logistica |         |                           |               |               |
| CNPJ: 56.907.469/0001.63                          |         |                           |               |               |
| Liquidez                                          | Simbolo | Fórmula                   | Valores (R\$) | Resultado (%) |
| Liquidez Geral                                    | ILG     | Ativo Circulante+ARLP     | 11.315,54     | 12,03         |
|                                                   |         | Passivo Circulante+PELP   | 940,31        |               |
| Liquidez Corrente                                 | ILC     | Ativo Circulante          | 11.315,54     | 12,03         |
|                                                   |         | Passivo Circulante        | 940,31        |               |
| Solvência                                         | SG      | Ativo Total               | 15.486,59     | 16,47         |
|                                                   |         | Passivo Circulante + PELP | 940,31        |               |

gov.br Documento assinado digitalmente  
ANTONIO NUNES CAMPOS  
Data: 27/04/2026 12:11:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Nunes Campos  
Socio Administrador  
CPF: 180.146.666.15

Assinado de forma digital por  
REGINALDO CALIXTO DE  
OLIVEIRA:83378570644  
Dados: 2026.04.24 16:42:31 -03'00'  
Reginaldo Calixto de Oliveira  
Contador  
CPF: 833.785.706-44 CRC: 58.452





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**SANTA BÁRBARA**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO - COOPERASAO  
CNPJ: 56.907.469/0001-63

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Fevereiro de 2026 às 09:18

SANTA BÁRBARA, 19 de Fevereiro de 2026 às 09:18

**Código de Autenticação:** 2602-1909-1810-0800-5586

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>56.907.469/0001-63<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/08/2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO -<br>COOPERASAO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e<br>internacional (Dispensada *) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *)<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Dispensada *)<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e<br>internacional (Dispensada *)<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças (Dispensada *)<br>52.10-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Dispensada *)<br>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *)<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem<br>operador (Dispensada *)<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>214-3 - Cooperativa |
|----------------------------------------------------------------|

|                                     |              |                        |
|-------------------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOSE PEDRO BARCELOS | NÚMERO<br>84 | COMPLEMENTO<br>LOJA 20 |
|-------------------------------------|--------------|------------------------|

|                   |                           |                                        |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------------------------|----------|
| CEP<br>35.935-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SAO GONCALO DO RIO ABAIXO | UF<br>MG |
|-------------------|---------------------------|----------------------------------------|----------|

|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CADASTRO@DINAMICAMG.COM.BR | TELEFONE<br>(31) 3831-4955 |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/08/2024 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

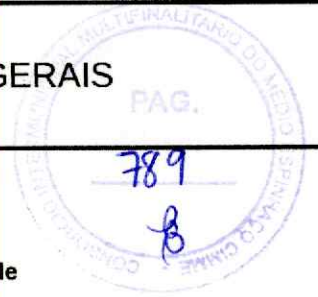
|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 14:27:21 (data e hora de Brasília).





Certidão de Débitos Tributários  
**Negativa**

**Data de emissão** 29/04/2026  
**Data de validade** 28/07/2026

**Razão Social**  
COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA  
DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO -  
COOPERASAO

**CNPJ**  
56.907.469/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

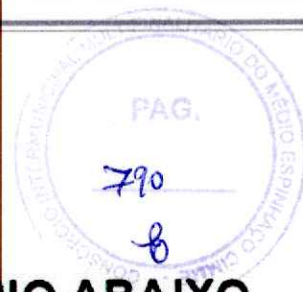
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
3745-3540-1EAF-E85F-8E8A-4C16-DA8B-6ABA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**CONTRIBUINTE**

Nº CERTIDÃO: 313 / 2026

CONTRIBUINTE: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D CNPJ/CPF: 56.907.469/0001-63  
CADASTRO: 569074690000163  
ENDEREÇO: JOSÉ PEDRO BARCELOS Nº 84  
BAIXO: CENTRO COMPL: LOJA 20  
CIDADE: São Gonçalo do Rio Abaixo UF: MG CEP: 35935000  
REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, NÃO foram localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valida até: 20/05/2026

SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, 19 de Fevereiro de 2026

Código Autenticação: 688244458688244





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO GONCALO DO  
RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO - COOPERASAO**  
**CNPJ: 56.907.469/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:26:32 do dia 20/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2026.

Código de controle da certidão: **AD22.619C.4C2E.B3B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 56.907.469/0001-63  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO  
**Endereço:** RUA JOSE PEDRO BARCELOS 84 LOJA 20 / CENTRO / SAO GONCALO DO RIO ABAIXO / MG / 35935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

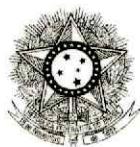
**Validade:** 06/04/2026 a 05/05/2026

**Certificação Número:** 2026040607216379163103

Informação obtida em 23/04/2026 14:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO - COOPERASAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.907.469/0001-63

Certidão nº: 10836306/2026

Expedição: 19/02/2026, às 09:14:00

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO - COOPERASAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.907.469/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

**NOME**  
ANTONIO NUNES CAMPOS

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF**  
5871161 SSP SP

**CPF**  
180.146.666-15

**DATA NASCIMENTO**  
24/05/1950

**FILIAÇÃO**  
JOSE NUNES CAMPOS  
SEBASTIANA ANTONIA NASCIMEN  
TO

**PERMISSÃO**  
A

**ACC**  
B

**CAT. HABIL.**  
E

**Nº REGISTRO**  
01295543394

**VALIDADE**  
09/02/2025

**1ª HABILITAÇÃO**  
14/05/1985

**OBSERVAÇÕES**  
A

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
[Assinatura]

**LOCAL**  
ITABIRA, MG

**DATA EMISSÃO**  
09/02/2022

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**28536565626**  
**MG611318482**

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2343799380**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**SERPRO / SENATRAN**



# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO - "COOPERASÃO"** - , inscrita no CNPJ sob o N.º 56.907.469/0001-63, com sede na Rua José Pedro Barcelos, N.º 84, Lj 20, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000 doravante denominado LOCADOR e **CONSTRUTORA MADEMA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o N.º 18.272.480/0001-05, com sede à Rodovia BR 381, S/N, Km 389, Localidade Rural do Una, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP 35935-000, doravante denominada LOCATÁRIA, ambas as partes aqui representadas por quem de direito, têm justo e contratado entre si a locação do(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir, salvo nos casos em que haja Convenção Coletiva que favoreça o LOCADOR. Neste caso, deve ser adotada a cláusula mais favorável ao LOCADOR.

## 1. OBJETO E VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária o(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), e se obriga a locá-lo(s) nas condições estabelecidas neste contrato: **RETRO ESCAVADEIRA (MQ3088517)**

1.1 O(s) equipamento(s) ora locado(s), será(ão) utilizado(s) pelo próprio Locador para exercer atividades a serviço da locatária.

## 2. ALUGUÉIS MENSAIS E REAJUSTES

2.1 A locatária pagará ao locador a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora/trabalhada, com reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), ou outro índice que venha a substituí-lo e que conte com o acordo de ambas as partes para servir de referência para os reajustes. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do(s) equipamento(s) e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

## 3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SEGURO

3.1 A manutenção do(s) equipamento(s), objeto(s) do presente contrato é de total responsabilidade da locatária;

3.2 A locatária deve manter o(s) o(s) equipamento(s) no seguro;

3.3 Ao LOCADOR cabe manter o(s) equipamento(s) em perfeitas condições de uso e avisar imediatamente à LOCATÁRIA sobre eventuais problemas que impeçam o seu adequado funcionamento, para que esta tome as providências cabíveis.



#### 4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato é estabelecido por prazo indeterminado, inicializando em 20 de novembro de 2025.

#### 5. RESCISÃO

5.1 Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Fica eleito o Foro da cidade Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de novembro de 2025.

**18.272.480/0001-05**

**Construtora Madema**

DANIEL GEMANUEL MACEDO  
Rod. Rodovia BR 381, S/N  
**CONSTRUTORA MADEMA LTDA**  
Una Zona Rural - CEP 36.272-480  
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG  
CNPJ N.º 18.272.480/0001-05

ANTÔNIO NUNES CAMPOS  
**COOPERATIVA DE TRANSPORTES,  
SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE SÃO  
GONÇALO DO RIO ABAIXO,  
ITABIRA E REGIÃO -  
"COOPERASÃO" -  
CNPJ N.º 56.907.469/0001-63**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A sociedade empresária **CONSTRUTORA MADEMA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o N.º 18.272.480/0001-05, com sede à Rodovia BR 381, S/N, Km 389, Localidade Rural do Una, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP 35935-000, atesta para os devidos fins que a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO – “COOPERASÃO”** –, inscrita no CNPJ sob o N.º 56.907.469/0001-63, com sede na Rua José Pedro Barcelos, N.º 84, Lj 20, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000, telefone N.º (31) 3380-4726, prestou os serviços de locação de veículos, máquinas e equipamento, entre os dias 15/01/2025 a 23/05/2025, incluindo com motorista e/ou operadores, fornecimento de combustível, manutenção preventiva, seguro, conforme era a necessidade da empresa.

|   |                                                                                                                                                                           |         |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1 | Locação CAMINHÃO PIPA 10.000 L, com motorista, fornecimento de combustível, manutenção preventiva, seguro.                                                                | 252,0 h |
| 2 | Locação CAMINHÃO PIPA 20.000 L, com motorista, fornecimento de combustível, manutenção preventiva, seguro.                                                                | 148,0 h |
| 3 | Locação CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 6 m³, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro                                                          | 181,0 h |
|   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³, trucado cabine simples, potência 230 cv; inclusive caçamba metálica, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro | 167,0 h |
| 4 | Locação RETROESCAVADEIRA, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro                                                                       | 124,0 h |
| 5 | Locação TRATOR ROÇADEIRA, com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e seguro                                                                       | 153,0 h |
| 6 | Locação CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, com fornecimento de combustível, motorista, manutenção preventiva e seguro                                                             | 139,0 h |

Atesto ainda, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa supracitada e não consta nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos deste serviço.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 29 de maio de 2025.

Daniilo Emanuel Macedo  
CPF: 090.252.786-59

DANILO EMANUEL MACEDO  
**CONSTRUTORA MADEMA LTDA**  
CNPJ N.º 18.272.480/0001-05  
Rodovia BR 381, S/N, Km 389, Una  
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

18.272.480/0001-05  
**Construtora Madema Ltda.**  
Rod. Rodovia BR 381, S/N, Km 389  
Una Zona Rural - CEP 35.935-000  
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**CONTRIBUINTE**

**Nº CERTIDÃO:** 8725 / 2026

**CONTRIBUINTE:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA D **CNPJ/CPF:** 56.907.469/0001-63  
**CADASTRO:** 56907469000163  
**ENDEREÇO:** JOSÉ PEDRO BARCELOS **Nº** 84  
**BARRIO:** CENTRO **COMPL:** LOJA 20  
**CIDADE:** São Gonçalo do Rio Abaixo **UF:** MG **CEP:** 35935000  
**REQUERENTE:** Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, **NÃO** foram localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valida até: 09/08/2026

SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, 11 de Maio de 2026

**Código Autenticação:** 38742862038742



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.907.469/0001-63  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO  
**Endereço:** RUA JOSE PEDRO BARCELOS 84 LOJA 20 / CENTRO / SAO GONCALO DO RIO ABAIXO / MG / 35935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2026 a 24/05/2026

**Certificação Número:** 2026042501246379163198

Informação obtida em 13/05/2026 15:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.907.469/0001-63  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO  
**Endereço:** RUA JOSE PEDRO BARCELOS 84 LOJA 20 / CENTRO / SAO GONCALO DO RIO ABAIXO / MG / 35935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2026 a 24/05/2026

**Certificação Número:** 2026042501246379163198

Informação obtida em 05/05/2026 18:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA  
DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO  
- "COOPERASÃO" -**



## **TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Através do presente, a pessoa jurídica denominada **COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO - "COOPERASÃO"**, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.907.469/0001-63, com sede na Rua José Pedro Barcelos, N.º 84, Lj 20, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000, telefone n.º (31) 3380-4726; Celular: (31) 99856-6246, vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do **EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes

São Gonçalo do Rio Abaixo- MG, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO NUNES CAMPOS  
Data: 04/05/2026 16:30:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTONIO NUNES CAMPOS**  
**Presidente**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES,  
SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO,  
ITABIRA E REGIÃO  
"COOPERASÃO"**  
CNPJ Nº 56.907.469/0001-63

Rua Vereador José Pedro Barcelos, N.º 84, Loja 20, Centro  
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – CEP 35.935-000



**COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA  
DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO  
– “COOPERASÃO” –**



**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026  
EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**A COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIÃO –  
“COOPERASÃO”, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.907.469/0001-63, com  
sede na Rua José Pedro Barcelos, N.º 84, Lj 20, Centro, em São Gonçalo  
do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000, telefone n.º (31) 3380-4726; Celular:  
(31) 99856-6246, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:**

· Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por fim DECLARA pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

São Gonçalo do Rio Abaixo- MG, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANTONIO NUNES CAMPOS  
Data: 11/05/2026 16:15:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ANTONIO NUNES CAMPOS  
Presidente**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES,  
SERVIÇOS E LOGÍSTICA DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO,  
ITABIRA E REGIÃO  
“COOPERASÃO”  
CNPJ Nº 56.907.469/0001-63**

Rua Vereador José Pedro Barcelos, N.º 84, Loja 20, Centro  
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – CEP 35.935-000



## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: SILVA TRANSPORTES LOCACAO E  
LOGISTICA LTDA**

**CNPJ: 23.351.834/0001-47**

**Processo nº 006/2026**

**Inexigibilidade nº 004/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA  
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS  
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO  
CONSÓRCIO**

**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



**CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS**

**Pelo presente instrumento particular**, de um lado:

**COMODANTE:** MARCOS MACIEL SOARES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.626.201/0001-92, com sede na Rua Antônio Geraldo Filho, nº 26-B, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35860-000;

E, de outro lado:

**COMODATÁRIA:** SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.351.834/0001-47, com sede na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108 B, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35860-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Hércules Cosme Silva, inscrito no CPF nº 119.181.256-19;

**Têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Comodato**, que se regerá pelas disposições dos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o comodato dos seguintes bens móveis (máquinas pesadas), de propriedade do COMODANTE, cedidos gratuitamente à COMODATÁRIA:

a) Motoniveladora: potência básica líquida (primeira marcha) de 125 HP, peso bruto de 13.032 kg, cabinada, com ar condicionado, largura da lâmina de 3,7m, operação CHP diurno.

b) Pá Carregadeira: sobre rodas, potência de 197 HP, capacidade da caçamba de 2,5 a 3,5 m<sup>3</sup>, cabinada, com ar condicionado, peso operacional de 18.338 kg, operação CHP diurno.



**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



c) Retroescavadeira: sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 88 HP, cabinada, com ar condicionado, caçamba carregadeira com capacidade mínima de 1 m<sup>3</sup>, caçamba retro com capacidade de 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional mínimo de 6.674 kg, profundidade máxima de escavação de 4,37 m, operação CHP diurno.

**CLÁUSULA 2ª – DA NATUREZA GRATUITA**

2.1. O presente comodato é celebrado a título gratuito, não havendo qualquer contraprestação financeira direta entre as partes, nos termos do artigo 579 do Código Civil.

**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO**

3.1. O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura.

3.2. Qualquer das partes poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme princípios da boa-fé objetiva (art. 422 do Código Civil).

**CLÁUSULA 4ª – DO USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS**

4.1. A COMODATÁRIA obriga-se a utilizar os bens exclusivamente para fins operacionais compatíveis com sua natureza.

4.2. A COMODATÁRIA deverá zelar pela guarda, conservação e manutenção dos bens, responsabilizando-se por danos decorrentes de uso inadequado, negligência ou imperícia, nos termos do artigo 582 do Código Civil.

4.3. Fica vedado o uso dos equipamentos em desacordo com normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes.

**CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE OPERACIONAL**

**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



5.1. A COMODATÁRIA assume integral responsabilidade pela operação dos equipamentos, incluindo contratação de operadores, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer riscos decorrentes da atividade.

5.2. A COMODATÁRIA responderá civil e administrativamente por eventuais danos causados a terceiros durante a utilização dos bens.

**CLÁUSULA 6ª – DA SUBLOCAÇÃO / CESSÃO A TERCEIROS**

6.1. Fica expressamente autorizado à COMODATÁRIA ceder, sublocar, locar ou disponibilizar os bens objeto deste contrato a terceiros, no exercício de suas atividades empresariais.

6.2. A sublocação ou cessão não transfere a propriedade dos bens, permanecendo esta exclusivamente com o COMODANTE.

6.3. A COMODATÁRIA permanecerá integralmente responsável pelos bens perante o COMODANTE, mesmo quando estes estiverem sob posse de terceiros.

6.4. As relações contratuais firmadas com terceiros serão de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, não gerando qualquer vínculo jurídico com o COMODANTE.

**CLÁUSULA 7ª – DA DEVOLUÇÃO DOS BENS**

7.1. Encerrado o contrato, a COMODATÁRIA deverá restituir os bens no estado em que os recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

7.2. Eventuais danos deverão ser reparados ou indenizados pela COMODATÁRIA.

**CLÁUSULA 8ª – DAS BENFEITORIAS**

8.1. As benfeitorias necessárias poderão ser realizadas pela COMODATÁRIA, sem direito à retenção ou indenização, salvo ajuste expresso em contrário.

**CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



9.1. Este contrato obriga as partes e seus sucessores.

9.2. A eventual tolerância de uma parte para com a outra não implicará novação ou renúncia de direitos.

9.3. Aplica-se subsidiariamente a este contrato a legislação civil vigente, especialmente os dispositivos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA 10ª – DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Conceição do Mato Dentro/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

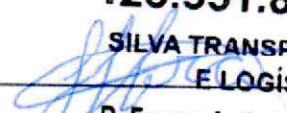
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Conceição do Mato Dentro/MG, 31 de Março de 2026.

COMODANTE:

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS MACIEL SOARES ME

COMODATÁRIA:

**23.351.834/0001-47**  
  
SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO  
E LOGÍSTICA LTDA  
R. Farmacêuticos Orlando Guerra, 101  
B. Bandeirinha - CEP: 35.860-000  
**[Conceição do Mato Dentro / MG]**

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 132.941.266-46

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SILVA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 23.351.834.0001/47, prestou serviços de locação de equipamentos pesados para a empresa **IRMÃOS LEITE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.202/0001-50, no período de 10/08/2025 a 12/03/2026, atendendo de forma satisfatória às condições contratuais estabelecidas, demonstrando qualidade, pontualidade e eficiência na execução dos serviços.

Durante o período de execução, a empresa disponibilizou os seguintes equipamentos:

- **Motoniveladora:** equipamento cabinado, com ar-condicionado e lâmina de aproximadamente 3,7 metros, adequado para serviços de terraplenagem.
- **Pá Carregadeira:** equipamento sobre rodas, cabinado, com ar-condicionado e caçamba de grande capacidade, utilizado para carga e movimentação de materiais.

Declaramos ainda que os serviços foram executados com fornecimento de combustível, utilizando equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2015.

Por fim, informamos que a empresa cumpriu integralmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica e comercialmente.

Conceição do Mato Dentro/MG, 30 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FELIPE ESPINDOLA CHAVES

Data: 30/04/2026 20:50:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**IRMÃOS LEITE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 09.554.202/0001-50**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.351.834/0001-47</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>25/09/2015</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SILVA TRANSPORTES</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                    |                      |                               |
|----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA</b> | NÚMERO<br><b>108</b> | COMPLEMENTO<br><b>LETRA B</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                       |                                              |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>35.860-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BANDEIRINHA</b> | MUNICÍPIO<br><b>CONCEICAO DO MATO DENTRO</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|

|                                                             |                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SILVATRANSPORTESCMD@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(31) 9778-2527</b> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/09/2015</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2026 às 10:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.351.834/0001-47<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2015           |
| NOME EMPRESARIAL<br>SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>108                                       | COMPLEMENTO<br>LETRA B                   |
| CEP<br>35.860-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>BANDEIRINHA                      | MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO    |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SILVATRANSPORTESCMD@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(31) 9778-2527               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/09/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2026 às 10:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA**

**23.351.834/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última instância nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

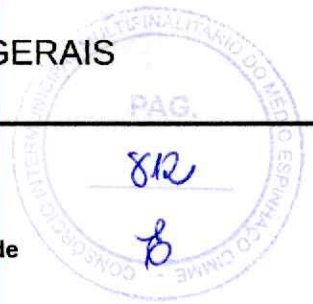
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 13/05/2026 08:57:43**

**Validade: 11/08/2026**

**Código de controle da certidão: FBB818E451DFD78D56F4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro



Certidão de Débitos Tributários  
**Negativa**

**Data de emissão**

13/05/2026

**Data de validade**

11/08/2026

**Razão Social**

SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA

**CNPJ**

23.351.834/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**

928D-3DBE-2B20-9FC9-AEC4-F80A-FFAA-1292





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
CNPJ: 23.351.834/0001-47

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Maio de 2026 às 10:09

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 12 de Maio de 2026 às 23:20

**Código de Autenticação:** 2605-1223-2003-0446-0762

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**DECLARAÇÃO DE DESCARTE AMBIENTAL DE RESÍDUOS**

A empresa **SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA**, estabelecida na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108 B, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.351.834/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Hercules Cosme Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 119.181.256-19, residente e domiciliado à Rua Prefeito José Natalício, nº 62, Bairro Brejo, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35860-000, DECLARA, para os devidos fins, que realiza o descarte e a destinação ambientalmente adequada de seus resíduos provenientes de suas atividades operacionais, em conformidade com a legislação ambiental vigente, atendendo às normas municipais do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, à legislação estadual aplicável e demais normas ambientais pertinentes.

Declara, ainda, que adota medidas de controle, armazenamento, transporte e destinação final adequados dos resíduos gerados, visando à preservação do meio ambiente e à prevenção de danos ambientais.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Conceição do Mato Dentro/MG, 12 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente

HERCULES COSME SILVA

Data: 12/05/2026 15:10:44-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Hércules Cosme Silva**

Representante Legal

CPF: 119.181.256-19

**SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA**



+55 (31) 9 9778-2527



@silvatransportescmd



[silvatransportescmd@gmail.com](mailto:silvatransportescmd@gmail.com)



farmacêutico Orlando Guerra, 108 B, Bandeirinha,  
Conceição do Mato Dentro/MG. CEP: 35860-000



## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa **SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA**, estabelecida na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108 B, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.351.834/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Hercules Cosme Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 119.181.256-19, residente e domiciliado à Rua Prefeito José Natalício, nº 62, Bairro Brejo, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35860-000, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara, ainda, que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



Documento assinado digitalmente  
HERCULES COSME SILVA  
Data: 12/05/2026 15:05:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conceição do Mato Dentro/MG, 12 de maio de 2026.

**Hercules Cosme Silva**

Representante Legal

CPF: 119.181.256-19

**SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA**



+55 (31) 9 9778-2527



@silvatransportescmd



[silvatransportescmd@gmail.com](mailto:silvatransportescmd@gmail.com)



farmacêutico Orlando Guerra, 108 B, Bandeirinha,  
Conceição do Mato Dentro/MG. CEP: 35860-000



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO  
ESPINHAÇO

CNPJ 21.345.989/0001-45

Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro CEP: 35860-000-

Conceição do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3971-0017 / [www.ammecimme.mg.gov.br](http://www.ammecimme.mg.gov.br)



### ANEXO III

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

#### CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.351.834.0001/47, com sede à Rua Farmacêutico Orlando Guerra nº 108, bairro bandeirinha, cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, neste ato por si ou representada por Hércules Cosme Silva, portador do documento de Identidade nº 17802128 e inscrito no CPF sob o nº 119.181.256-19, vem *requerer seu credenciamento* no Processo Licitatório nº 006/2026, na modalidade Credenciamento nº 001/2026.

Conceição do Mato Dentro/MG 11 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
HERCULES COSME SILVA  
Data: 11/05/2026 12:47:18-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Hércules Cosme Silva

Administrador

Silva Transportes Locação E Logistica Ltda





CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO  
ESPINHAÇO  
CNPJ 21.345.989/0001-45  
Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro CEP: 35860-000-  
Conceição do Mato Dentro – MG  
Telefone: (31) 3971-0017 / [www.amnecimme.mg.gov.br](http://www.amnecimme.mg.gov.br)



#### ANEXO IV

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, por seu Agente de Contratação, promove o credenciamento da empresa SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.351.834.0001/47, com sede à Rua Farmacêutico Orlando Guerra nº 108, bairro bandeirinha, cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, em razão do seguinte:

☐ Pedido do credenciado;

gov.br Documento assinado digitalmente  
HERCULES COSME SILVA  
Data: 11/05/2026 12:38:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

o/MG, 11 de Maio de 2026.

Hércules Cosme Silva  
Administrador  
Silva Transportes Locação E Logística Ltda

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.351.834/0001-47  
**Razão Social:** SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA  
**Endereço:** RUA FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA 108 LETRA B / BANDEIRINHA /  
CONCEICAO DO MATO DENTRO / MG / 35860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042103065834978248

Informação obtida em 11/05/2026 11:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



**CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**COMODANTE:** MARCOS MACIEL SOARES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.626.201/0001-92, com sede na Rua Antônio Geraldo Filho, nº 26-B, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35860-000;

E, de outro lado:

**COMODATÁRIA:** SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.351.834/0001-47, com sede na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108 B, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35860-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Hércules Cosme Silva, inscrito no CPF nº 119.181.256-19;

**Têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Comodato**, que se regerá pelas disposições dos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o comodato dos seguintes bens móveis (máquinas pesadas), de propriedade do COMODANTE, cedidos gratuitamente à COMODATÁRIA:

a) Motoniveladora: potência básica líquida (primeira marcha) de 125 HP, peso bruto de 13.032 kg, cabinada, com ar condicionado, largura da lâmina de 3,7m, operação CHP diurno.

b) Pá Carregadeira: sobre rodas, potência de 197 HP, capacidade da caçamba de 2,5 a 3,5 m<sup>3</sup>, cabinada, com ar condicionado, peso operacional de 18.338 kg, operação CHP diurno.

**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



c) Retroescavadeira: sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 88 HP, cabinada, com ar condicionado, caçamba carregadeira com capacidade mínima de 1 m<sup>3</sup>, caçamba retro com capacidade de 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional mínimo de 6.674 kg, profundidade máxima de escavação de 4,37 m, operação CHP diurno.

**CLÁUSULA 2ª – DA NATUREZA GRATUITA**

2.1. O presente comodato é celebrado a título gratuito, não havendo qualquer contraprestação financeira direta entre as partes, nos termos do artigo 579 do Código Civil.

**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO**

3.1. O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura.

3.2. Qualquer das partes poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme princípios da boa-fé objetiva (art. 422 do Código Civil).

**CLÁUSULA 4ª – DO USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS**

4.1. A COMODATÁRIA obriga-se a utilizar os bens exclusivamente para fins operacionais compatíveis com sua natureza.

4.2. A COMODATÁRIA deverá zelar pela guarda, conservação e manutenção dos bens, responsabilizando-se por danos decorrentes de uso inadequado, negligência ou imperícia, nos termos do artigo 582 do Código Civil.

4.3. Fica vedado o uso dos equipamentos em desacordo com normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes.

**CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE OPERACIONAL**



**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



5.1. A COMODATÁRIA assume integral responsabilidade pela operação dos equipamentos, incluindo contratação de operadores, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer riscos decorrentes da atividade.

5.2. A COMODATÁRIA responderá civil e administrativamente por eventuais danos causados a terceiros durante a utilização dos bens.

**CLÁUSULA 6ª – DA SUBLOCAÇÃO / CESSÃO A TERCEIROS**

6.1. Fica expressamente autorizado à COMODATÁRIA ceder, sublocar, locar ou disponibilizar os bens objeto deste contrato a terceiros, no exercício de suas atividades empresariais.

6.2. A sublocação ou cessão não transfere a propriedade dos bens, permanecendo esta exclusivamente com o COMODANTE.

6.3. A COMODATÁRIA permanecerá integralmente responsável pelos bens perante o COMODANTE, mesmo quando estes estiverem sob posse de terceiros.

6.4. As relações contratuais firmadas com terceiros serão de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, não gerando qualquer vínculo jurídico com o COMODANTE.

**CLÁUSULA 7ª – DA DEVOLUÇÃO DOS BENS**

7.1. Encerrado o contrato, a COMODATÁRIA deverá restituir os bens no estado em que os recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

7.2. Eventuais danos deverão ser reparados ou indenizados pela COMODATÁRIA.

**CLÁUSULA 8ª – DAS BENFEITORIAS**

8.1. As benfeitorias necessárias poderão ser realizadas pela COMODATÁRIA, sem direito à retenção ou indenização, salvo ajuste expresso em contrário.

**CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**MARCOS MACIEL SOARES ME**

CNPJ: 26.626.201/0001-92

Rua: Antônio Geraldo Filho, nº 26-b, Centro

Conceição do Mato Dentro/MG

CEP: 35860-000



9.1. Este contrato obriga as partes e seus sucessores.

9.2. A eventual tolerância de uma parte para com a outra não implicará novação ou renúncia de direitos.

9.3. Aplica-se subsidiariamente a este contrato a legislação civil vigente, especialmente os dispositivos do Código Civil Brasileiro.

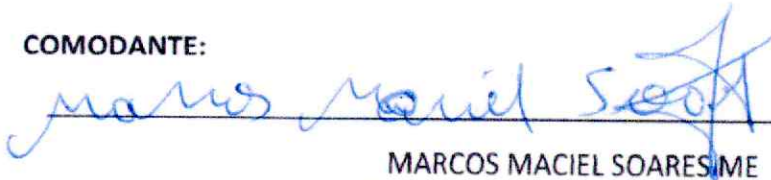
**CLÁUSULA 10ª – DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Conceição do Mato Dentro/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

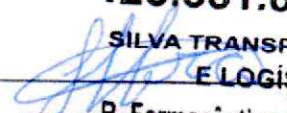
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**Conceição do Mato Dentro/MG, 31 de Março de 2026.**

**COMODANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS MACIEL SOARES ME

**COMODATÁRIA:**

  
\_\_\_\_\_  
SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO  
E LOGÍSTICA LTDA  
R. Farmacêuticos Olando Guerra, 101  
B. Bandeirinha - CEP: 35.860-000  
[Conceição do Mato Dentro / MG]

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 132.941.266-46

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SILVA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 23.351.834.0001/47, prestou serviços de locação de equipamentos pesados para a empresa **IRMÃOS LEITE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.202/0001-50, no período de 10/08/2025 a 12/03/2026, atendendo de forma satisfatória às condições contratuais estabelecidas, demonstrando qualidade, pontualidade e eficiência na execução dos serviços.

Durante o período de execução, a empresa disponibilizou os seguintes equipamentos:

- **Motoniveladora:** equipamento cabinado, com ar-condicionado e lâmina de aproximadamente 3,7 metros, adequado para serviços de terraplenagem.
- **Pá Carregadeira:** equipamento sobre rodas, cabinado, com ar-condicionado e caçamba de grande capacidade, utilizado para carga e movimentação de materiais.

Declaramos ainda que os serviços foram executados com fornecimento de combustível, utilizando equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2015.

Por fim, informamos que a empresa cumpriu integralmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica e comercialmente.

Conceição do Mato Dentro/MG, 30 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
FELIPE ESPINDOLA CHAVES  
Data: 30/04/2026 20:50:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**IRMÃOS LEITE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 09.554.202/0001-50**



LOCATEC LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Rua Joao Vilela 500 Morada do Sol – Montes Claros - MG  
CEP: 39403-224 Brasil  
(38) 98406-3144  
locatec.brasil@hotmail.com

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Silva Transportes Locação e Logística, inscrita no CNPJ nº 23.351.834/0001-47, com sede à Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108 B, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35860-000, prestou serviços de transporte rodoviário de cargas, locação de veículos e equipamentos e apoio logístico para a empresa LOCATEC – LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.109.209/0001-09, no período dos anos de 2025 a 2026.

Durante a execução contratual, a empresa disponibilizou veículos e equipamentos operacionais em perfeitas condições de uso, devidamente revisados, incluindo combustível, operadores e motoristas habilitados quando aplicável, destacando-se:

- Caminhão pipa traçado (6x4), com capacidade mínima de 20.000 litros, tanque metálico equipado com bomba de recalque, sistema de sucção e distribuição de água, saídas laterais e traseiras e canhão de jato d'água.
- Caminhão comboio tipo toco (2 eixos), motor diesel, capacidade total de 6.000 litros em compartimentos independentes, equipado com tanque de água, reservatórios pressurizados para óleo de motor e hidráulico, compartimento para graxa (tambor de 200 kg), reservatório para óleo usado (mínimo 250L), compressor de ar de 20 pés/175 PSI, carreta retrátil e compartimentos para ferramentas, com acionamento hidráulico.
- Caminhão prancha rebaixada, capacidade de até 20 toneladas, 4 eixos, dimensões mínimas aproximadas de 2,70 m x 11 m, equipado com rampas hidráulicas e sistema de fixação de carga com correntes e catracas.
- Caminhão Munck, capacidade entre 4 e 8 toneladas, com lança de alcance aproximado entre 12 e 18 metros.
- Escavadeira hidráulica, potência mínima de 130 HP, caçamba entre 0,8 e 1,2 m<sup>3</sup>, profundidade de escavação aproximada de 6 m, cabine fechada com ar-condicionado, estrutura de segurança ROPS/FOPS e sistema hidráulico de comando piloto.
- Retroescavadeira, motor diesel 4 cilindros, potência mínima de 79 HP, tração 4x4, peso operacional mínimo de 7.000 kg, profundidade de escavação mínima de 4,3 m, cabine fechada com ar-condicionado e estrutura ROPS/FOPS.







LOCATEC LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Rua Joao Vilela 500 Morada do Sol – Montes Claros - MG  
CEP: 39403-224 Brasil  
(38) 98406-3144

locatec.brasil@hotmail.com

- Conjunto cavalo mecânico com carreta de três eixos, capacidade mínima de 32 toneladas, utilizado no transporte de insumos diversos, com alternância entre implementos de carga seca e basculante.
- Caminhão trucado basculante, potência mínima de 185 cv, capacidade mínima de 12 toneladas.
- Caminhões toco, capacidade aproximada de 6 toneladas, destinados ao transporte de materiais diversos.

No período de prestação dos serviços, foram realizadas atividades como:

- Transporte rodoviário de cargas e insumos, incluindo brita, areia, cascalho, CBUQ, calcário, madeira para cercamento e sementes agrícolas;
- Transporte de agregados provenientes de pedreiras;
- Locação de veículos, máquinas e equipamentos para apoio operacional em obras;
- Execução de serviços de escavação, movimentação de materiais e apoio logístico em campo;
- Cumprimento rigoroso dos prazos de coleta, transporte e entrega, conforme planejamento operacional da contratante;
- Manuseio seguro e adequado das cargas transportadas, atendendo às exigências técnicas e operacionais.

Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, com qualidade, responsabilidade e atendimento integral às exigências técnicas, não havendo registros que desabonem a conduta da empresa.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios e demais finalidades legais.

Conceição do Mato Dentro/MG, 09 de abril de 2026.

Atestado registrado por WILLIAM DIMAS  
SOARES:04750069680  
DR: 2011 WILLIAM DIMAS SOARES:04750069680  
CNSP: 04750069680, CNP: 04750069680  
E-mail: WILLIAMDIMAS@KOTMAIL.COM  
Mestre: Carlos Roberto de Melo Sacramento  
L. 04750069680  
Data: 2024.04.10 09:02:59 -0300

WILLIAM DIMAS  
SOARES:04750069680

LOCATEC – LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 43.109.209/0001-09





# Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## ALVARÁ

### DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 000527 /2026

A Secretaria de Fazenda, concede o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, a:

### SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ.....: 23.351.834/0001-47

Endereço.....: RUA FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA 108 LETRA B BANDEIRINHA CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG-35.860-000

Insc.Municipal.: 009509

Cód. Mobiliário: 009509

Início Atividade: 29-04-2020

**Atividade Principal: Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, constru**

**CNAE:** 49.30-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
42.11-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0/00-Construção de obras-de-arte especiais; 42.13-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00-Obras de terraplenagem; 43.99-1/02-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 45.20-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/02-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0/06-Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.30-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2/06-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 47.23-7/00-Comércio varejista de bebidas; 47.29-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.44-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.61-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.21-3/01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0/02-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00-Transporte escolar; 49.30-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2/04-Transporte rodoviário de mudanças; 77.11-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5/99-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4/00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CBO :** -

Este Alvará é válido enquanto atender as exigências da legislação em vigor, e desde que as datas das Licenças referentes aos Sistemas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio, Controle Ambiental, Sanitário e Autorização para exploração da atividade estejam vigentes, sendo de inteira responsabilidade do contribuinte mantê-las em dia.

**Data de validade:** 31-12-2026

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 092/2016 e 94/2017.

**Conceição do Mato Dentro-MG,** 24-03-2026

**Código Verificador: 3ACC8C1FD068316D75B2**

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer alteração, deverá ser informado a Prefeitura para as providências cabíveis, evitando assim problemas futuros.

**- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA**  
**CNPJ: 23.351.834/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:42:23 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **4984.A4F9.2E76.51A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2ª E NOME E SOBRENOME  
**HERCULES COSME SILVA**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/02/2013**



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**18/11/1994, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, MG**

4ª DATA EMISSÃO      6ª VALIDADE      REC.      D

**24/01/2023      21/01/2033      [ ]      1**

5ª DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UR  
**MG17802128 SSP MG**

40 CPF      5ª Nº REGISTRO      9 CAC NAME

**119.181.256-19      0571427709      AD**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO  
**EREO DAMIAO SILVA**

ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA

Assinatura: 

**2533250749**

**VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 | 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    | II   |    | 21/01/2033 |    |
| A    |    | 21/01/2033 |    | DI   |    |            |    |
| A1   |    |            |    | BE   |    |            |    |
| B    |    | 21/01/2033 |    | CE   |    |            |    |
| B1   |    |            |    | CVE  |    |            |    |
| C    |    | 21/01/2033 |    | DE   |    |            |    |
| C1   |    |            |    | DEE  |    |            |    |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GUANHAEIS, MG

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 A5314604462  
 MGC-52554240

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

4.4.1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeiro-Indicação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 4. Data de Nascimento / Date of Birth (DDMMPP) / Data de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DDMMPPYY) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DDMMPPYY) / Vigencia - 4c. C. C. C. / Documento Nacional de Identificação - Autorizada Especificação - 4d. CPF - 5. Número do Registro / Car Number / Número del Registro de Conductores - Categoria da Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 6. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057142717<099<<<<<<<<<<<  
9411184M3301214BRA<<<<<<<<<<<6  
HERCULES<<COSME<SILVA<<<<<<<<

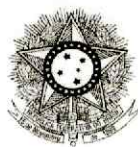




**CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR  
EMPRESÁRIO - MEI**  
Dados do Registro Mercantil

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                          |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial: ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA 02509018620 - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                          |                             |
| Nome Fantasia: EHE CONFECÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                          |                             |
| Natureza Jurídica: EMPRESARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ                                                 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3180716355-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 23.351.834/0001-47                                   | 25/09/2015                               | 25/09/2015                  |
| Endereço Comercial<br>RUA FREI HENRIQUE 33 CASA - VILA CAETANO CEP.: 35860-000 CONCEICAO DO MATO DENTRO /MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                          |                             |
| Ocupação Principal:<br>Salgadeira(a)<br>Ocupações Secundárias:<br>Comerciante de artigos do vestuário e acessórios<br>Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Forma de Atuação:<br>01 - Estabelecimento fixo       |                                          |                             |
| Objeto<br>Fabricação de salgados - Salgadeira.; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                          |                             |
| CNAE Principal: 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR<br>CNAE Secundárias: 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS<br>4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                          |                             |
| Capital<br>R\$1.000,00 (um mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Microempresa<br>SIM<br>(Lei Complementar nº123/2006) |                                          |                             |
| Identificação do Empresário<br>Nome do Empresário: ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA<br>Data Nascimento: 15/10/1974<br>Sexo: F<br>Identidade: 8.636.069 - SSP - MG<br>Endereço Residencial: RUA FREI HENRIQUE 33 CASA - VILA CAETANO CEP.: 35860-000 CONCEICAO DO MATO DENTRO/MG<br>Telefone: (31)8319-3193<br>Nome da Mãe: NOEME MARIA DE JESUS COSTA<br>Emancipado por: XXXX<br>Nacionalidade: BRASIL<br>CPF: 025.090.186-20<br>Email: alcionecmd2011@hotmail.com                    |                                                      |                                          |                             |
| Arquivo eletrônico de origem dos dados da presente certidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                          |                             |
| Ato/Eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nº Arquivamento                                      | Data                                     | Data Efeito                 |
| 080 - INSCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 31807163550                                          | 25/09/2015                               | 25/09/2015                  |
| 081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                          |                             |
| IP da Máquina<br>177.74.231.61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nire da UF de Origem<br>XXXX                         |                                          |                             |
| <b>Declaração de Capacidade:</b><br>Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.<br><b>Declaração de Desimpedimento:</b><br>Declaro sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.<br><b>Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):</b><br>Declaro sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. |                                                      |                                          |                             |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 23.351.834/0001-47

Certidão nº: 5506303/2026

Expedição: 27/01/2026, às 10:56:46

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.351.834/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Programa Gerador do Documento de Arrecadação 832  
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

### 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.351.834/0001-47  
Nome empresarial: ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA  
Data de abertura no CNPJ: 25/09/2015  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 23351834202412001

#### 1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

### 2. Apuração do Simples Nacional

#### 2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R\$)                                                     | Mercado Interno | Mercado Externo | Total        |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência                                            | 117.626,91      | 0,00            | 117.626,91   |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)                    | 1.183.137,97    | 0,00            | 1.183.137,97 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) |                 |                 |              |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)                           | 1.214.470,12    | 0,00            | 1.214.470,12 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)                          | 630.997,59      | 0,00            | 630.997,59   |
| Limite de receita bruta proporcionalizado                                          | 4.800.000,00    | 4.800.000,00    |              |

#### 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

##### 2.2.1) Mercado Interno

|         |            |         |            |         |            |         |           |
|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|-----------|
| 01/2023 | 0,00       | 02/2023 | 0,00       | 03/2023 | 3.645,00   | 04/2023 | 1.755,00  |
| 05/2023 | 0,00       | 06/2023 | 47.076,29  | 07/2023 | 15.750,94  | 08/2023 | 0,00      |
| 09/2023 | 246.214,37 | 10/2023 | 96.719,40  | 11/2023 | 133.541,83 | 12/2023 | 86.294,76 |
| 01/2024 | 96.661,08  | 02/2024 | 46.607,10  | 03/2024 | 25.471,73  | 04/2024 | 43.305,19 |
| 05/2024 | 166.208,04 | 06/2024 | 170.448,06 | 07/2024 | 79.272,36  | 08/2024 | 55.268,77 |
| 09/2024 | 20.443,85  | 10/2024 | 178.764,73 | 11/2024 | 214.392,30 |         |           |

##### 2.2.2) Mercado Externo

|         |      |         |      |         |      |         |      |
|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2023 | 0,00 | 02/2023 | 0,00 | 03/2023 | 0,00 | 04/2023 | 0,00 |
| 05/2023 | 0,00 | 06/2023 | 0,00 | 07/2023 | 0,00 | 08/2023 | 0,00 |
| 09/2023 | 0,00 | 10/2023 | 0,00 | 11/2023 | 0,00 | 12/2023 | 0,00 |
| 01/2024 | 0,00 | 02/2024 | 0,00 | 03/2024 | 0,00 | 04/2024 | 0,00 |
| 05/2024 | 0,00 | 06/2024 | 0,00 | 07/2024 | 0,00 | 08/2024 | 0,00 |
| 09/2024 | 0,00 | 10/2024 | 0,00 | 11/2024 | 0,00 |         |      |

#### 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

#### 2.4) Fator r

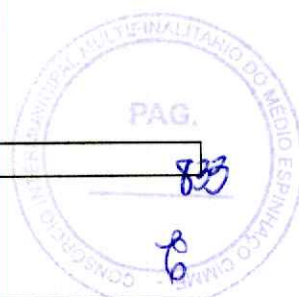
Fator r = Não se aplica

#### 2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 23351834202412001  
Autenticação: 23306.35196.18075.34777

Número do Recibo: 01.07.25014.0265352-7  
Página 1

Não se aplica



## 2.6) Resumo da Declaração

| Receita Bruta Auferida (regime competência) | Valor Total do Débito Declarado (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| 117.626,91                                  | 13.916,48                             |

## 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

|                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ Estabelecimento: 23.351.834/0001-47       |                                           |
| Município: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO            | UF: MG                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

| Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):<br>Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento<br>Receita Bruta Informada: R\$ 10.800,00 |       |        |           |          |      |      |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|----------|------|------|--------|----------|
| IRPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS    | Total    |
| 56,11                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 49,09 | 191,32 | 41,52     | 608,76   | 0,00 | 0,00 | 455,87 | 1.402,67 |
| Parcela 1: R\$ 10.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |           |          |      |      |        |          |

| Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):<br>Serviços de comunicação; de transporte intermunicipal e interestadual de carga; e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123, exceto para o exterior - Transporte sem substituição tributária de ICMS (o substituto tributário deve utilizar essa opção)<br>Receita Bruta Informada: R\$ 106.826,91 |        |          |           |          |          |      |      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|----------|----------|------|------|-----------|
| IRPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 554,97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 485,60 | 1.892,46 | 410,68    | 6.021,46 | 3.148,64 | 0,00 | 0,00 | 12.513,81 |
| Parcela 1: R\$ 106.826,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |          |           |          |          |      |      |           |
| UF: MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |          |           |          |          |      |      |           |

| Totais do Estabelecimento<br>Valor Informado: 117.626,91 |        |          |           |          |          |      |        |           |
|----------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|----------|----------|------|--------|-----------|
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)          |        |          |           |          |          |      |        |           |
| IRPJ                                                     | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS     | IPI  | ISS    | Total     |
| 611,08                                                   | 534,69 | 2.083,78 | 452,20    | 6.630,22 | 3.148,64 | 0,00 | 455,87 | 13.916,48 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)         |        |          |           |          |          |      |        |           |
| IRPJ                                                     | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS     | IPI  | ISS    | Total     |
| 0,00                                                     | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00   | 0,00      |
| Total do Débito Exigível (R\$)                           |        |          |           |          |          |      |        |           |
| IRPJ                                                     | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS     | IPI  | ISS    | Total     |
| 611,08                                                   | 534,69 | 2.083,78 | 452,20    | 6.630,22 | 3.148,64 | 0,00 | 455,87 | 13.916,48 |

## 2.8) Total Geral da Empresa

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) |
|-------------------------------------------------------|

Número da Declaração: 23351834202412001  
Autenticação: 23306.35196.18075.34777

Número do Recibo: 01.07.25014.0265352-7  
Página 2



| IRPJ   | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS     | IPI  | ISS    | Total     |
|--------|--------|----------|-----------|----------|----------|------|--------|-----------|
| 611,08 | 534,69 | 2.083,78 | 452,20    | 6.630,22 | 3.148,64 | 0,00 | 455,87 | 13.916,48 |

| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |      |        |           |          |      |      |      |       |
|--------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 0,00                                             | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

| Total do Débito Exigível (R\$) |        |          |           |          |          |      |        |           |
|--------------------------------|--------|----------|-----------|----------|----------|------|--------|-----------|
| IRPJ                           | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS     | IPI  | ISS    | Total     |
| 611,08                         | 534,69 | 2.083,78 | 452,20    | 6.630,22 | 3.148,64 | 0,00 | 455,87 | 13.916,48 |

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/01/2025 11:14:46

Número do Recibo: 01.07.25014.0265352-7

Autenticação: 23306.35196.18075.34777



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.351.834/0001-47  
Nome empresarial: SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 25/09/2015  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

|                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganhos de capital                                                                                                                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração                                                                | 0        |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração                                                                 | 0        |
| Receita proveniente de exportação direta                                                                                               | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável                                                                      | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| -                             | -     |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 025.090.186-20

Nome: ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA

|                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa                     | R\$ 0,00      |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa                 | R\$ 17.400,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no | 0,00%         |

Número da Declaração: 233518342024001  
Autenticação: 23124.35714.18841.34523

Número do Recibo: 02.07.25262.0204933-0

Página 1





último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)**

100,00%

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

**Estabelecimento: 23.351.834/0001-47 UF: MG**

|                                                                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                                             | R\$ 0,00       |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 220.288,02 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00       |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 332.367,76 |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 206.350,88 |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 206.350,88 |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00       |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 206.350,88 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 542.814,98 |

**Total de entradas interestaduais por UF**

Número da Declaração: 233518342024001  
Autenticação: 23124.35714.18841.34523

Número do Recibo: 02.07.25262.0204933-0

Página 2



| UF | Valor      |
|----|------------|
| ES | R\$ 190,00 |
| MG | R\$ 780,62 |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| -            | -                                                | -                        |

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 19/09/2025 15:53:46

Número do Recibo: 02.07.25262.0204933-0

Autenticação: 23124.35714.18841.34523





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

|                                                                           |                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--|
| Nome empresarial<br><b>SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA<br/>LTDA</b> | CNPJ da Matriz<br><b>23.351.834/0001-47</b> |  |
| Data da Abertura no CNPJ<br><b>25/09/2015</b>                             | Optante pelo Simples Nacional<br><b>Sim</b> |  |
| Regime de Apuração<br><b>Competência</b>                                  |                                             |  |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração<br><b>Nenhuma</b>             |                                             |  |

2. Informações da Recepção da Declaração

|                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração<br><b>19/09/2025 15:53:46</b> |  |
| Número do Recibo<br><b>02.07.25262.0204933-0</b>                          |  |
| Autenticação<br><b>23124.35714.18841.34523</b>                            |  |

**SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA**

Endereço: R FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA, 108

Município: Conceição do Mato Dentro

CNPJ: 23351834000147

Relatório de Faturamento de 12/2024 até 11/2025

Alterdata Software

Emissão: 12/12/2025 17:18:21

Página 1 de 1

| Mês / Ano          | Receita Bruta       |
|--------------------|---------------------|
| 12/ 2024           | 117.626,91          |
| 01/ 2025           | 71.868,57           |
| 02/ 2025           | 137.458,62          |
| 03/ 2025           | 91.001,38           |
| 04/ 2025           | 116.582,39          |
| 05/ 2025           | 251.183,70          |
| 06/ 2025           | 71.519,17           |
| 07/ 2025           | 819.973,32          |
| 08/ 2025           | 472.591,48          |
| 09/ 2025           | 295.714,79          |
| 10/ 2025           | 225.801,79          |
| 11/ 2025           | 259.438,29          |
| <b>Total Geral</b> | <b>2.930.760,41</b> |
| <b>Média</b>       | <b>244.230,03</b>   |

Conceição do Mato Dentro , 12 de dezembro de 2025

  
MCA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
CRC: 76.246 O-4 CNPJ: 07797964000151  
CLAUDIA PEREIRA E SILVA  
Contador  
CPF: 76416720604 CRC: 76246-O-4  
RG: Expedição:



Documento assinado digitalmente  
HERCULES COSME SILVA  
Data: 06/01/2026 10:31:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HERCULES COSME SILVA  
Sócio - Gerente







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

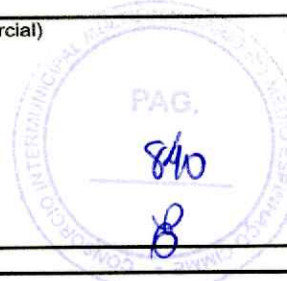
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31216464680

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500625902

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 316              | 1    | ENQUADRAMENTO DE EPP                                         |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
|            |               | 2211             | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

CONCEICAO DO MATO DENTRO

Local

30 JULHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.812-1              | MGP2500625902                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 025.090.186-20                   | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |
| 119.181.256-19                   | HERCULES COSME SILVA         |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12



**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01- DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

**ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 15/10/1974, portadora do Documento de Identidade nº M-8.636.069, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.090.186-20, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000 e **HERCULES COSME SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1994, portador do Documento de Identidade nº MG-17.802.128, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.181.256-19, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000, únicos sócios da sociedade empresaria limitada "**SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. ME**", estabelecida na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.351.834/0001-47, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121646468-0, em 06/05/2025, resolvem alterar o seu já alterado documento de constituição, e, em seguida, consolidá-lo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.406/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data, a Sociedade Empresária Limitada passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA** cede e transfere a totalidade de suas 200 (duzentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, correspondente a R\$200,00 (duzentos reais) ao sócio remanescente **HERCULES COSME SILVA**.

**Parágrafo primeiro:** Com a transferência da totalidade de suas quotas sociais, a sócia **ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA** se retira da sociedade, ocasião em que dá a mais plena e rasa quitação da venda das quotas sociais para o sócio remanescente **HERCULES COSME SILVA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social permanece inalterado em R\$20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído pela única sócia da seguinte maneira:

| NOME                 | Nº DE QUOTAS | VALOR        |
|----------------------|--------------|--------------|
| HERCULES COSME SILVA | 20.000       | R\$20.000,00 |
| TOTAL                | 20.000       | R\$20.000,00 |

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 63 de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade altera o endereço de sua sede para Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108, "B", Bairro Bandeirinha, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000, e poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alterações deliberadas na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da sociedade será: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA



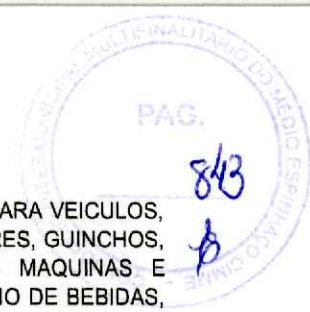
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12





BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTEINERES, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOJAS DE DELICATESSEN E COMERCIO DE BEBIDAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E CONSTRUCAO DE TUNEIS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUCAO VIAS URBANAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO PRAÇAS E CALÇADAS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, OPERAÇÃO DE ESCAVACOES, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, DERROCAMENTOS, NIVELAMENTO PARA EXECUCAO OBRAS VIARIAS, ALUGUEL, COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PAPELARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E LOCAÇÃO CAMINHÕES, ONIBUS.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **HERCULES COSME SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete à administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar Balanços e semelhantes, representar de qualquer forma a sociedade perante às Administrações Públicas: Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, bem como representar a sociedade ante a qualquer outra instituição pública ou privada, podendo adquirir, vender, alienar, gravar ou onerar bens móveis e imóveis, ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, podendo dar-lhes plenos poderes ou mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração, inclusive, podendo ser esse prazo de duração indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador e único sócio **HERCULES COSME SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Segundo:** Fica vedado o uso da denominação social em fianças, avais, endossos ou assuntos e negócios alheios e estranhos aos fins sociais e assumir compromissos desta natureza.

**Parágrafo Terceiro:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Quarto:** O único sócio **HERCULES COSME SILVA** poderá fazer uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", bem como poderá antecipar distribuição de lucros, nos moldes da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros ou prejuízos demonstrados no final de cada exercício social, serão suportados ou destinados conforme o único sócio **HERCULES COSME SILVA** determinar.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes mensais intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e ser de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Quando da liquidação, dissolução, extinção da sociedade, será liquidante o único sócio **HERCULES COSME SILVA**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12



**CLÁUSULA OITAVA:** A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um desses eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz serão realizadas conforme as condições a seguir: Em caso de falência, ou morte, incapacidade do único sócio, a sociedade não dissolverá, podendo ser vendida para terceiros ou, caso os herdeiros ou sucessores legais decidam liquidá-la, a liquidação será feita com base em Balanço Patrimonial levantado para essa finalidade e distribuída aos mesmos de conformidade com a legislação vigente à época.

**Parágrafo Primeiro:** A prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito será de seus herdeiros descendentes ou ascendentes.

**Parágrafo Segundo:** O valor patrimonial das quotas será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em, até, 30 (trinta) dias após o evento.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E DO FORO**

**Parágrafo Primeiro:** Em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 881 de 30 de abril de 2019, vigente nesta data, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao art. 1.052 do Código Civil, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

**Parágrafo Segundo:** Em casos de omissões este instrumento será regido pela Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente pela Lei de nº 6.404/1941 que rege as Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Em função das deliberações e alterações supra, o Contrato Social da "**SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. ME**" passa a vigorar, de forma consolidada, com o seguinte teor:

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL "SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP**

**HERCULES COSME SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1994, portador do Documento de Identidade nº MG-17.802.128, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.181.256-19, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000, único sócio da sociedade empresária limitada "**SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP**", estabelecida na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108, "B", Bairro Bandeirinha, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.351.834/0001-47, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121646468-0, em 06/05/2025, **CONSOLIDA** seu Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 1052 §§ 1º e 2º da Lei nº 10406/02, sendo regida pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade se apresenta sob o nome empresarial "**SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP**" e nome de fantasia "**"SILVA TRANSPORTES"**".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade tem sede na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 108, "B", Bairro Bandeirinha, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000, e poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alterações deliberadas na forma da lei

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2015 e terá sua duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer época, observada a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12





O objeto social da sociedade é : transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual; transporte rodoviário de mudanças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; locação de caminhões e ônibus, sem condutor; locação de automóveis sem condutor; locação de automóveis com motorista; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos, aos serviços de terraplenagem; aluguel de geradores, guinchos, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres, outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; extintores exceto para veículos; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de borracharia para veículos automotores; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; instalação de placas de sinalização de tráfego; construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas; construção de túneis; construção de estruturas com tirantes, obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; construção de vias urbanas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas; trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; operação de escavações, transporte, depósito e compactação de terras, derrocamentos, nivelamento para execução obras viárias; preparação de canteiro e limpeza de terreno; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; comércio varejista artigos para festas, lojas de delicatessen e comércio de bebidas; comércio varejista artigos papelaria.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, cabendo sua totalidade ao único sócio **HERCULES COSME SILVA**.

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 63 de 2019.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **HERCULES COSME SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar Balanços e semelhantes, representar de qualquer forma a sociedade perante às Administrações Públicas: Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, bem como representar a sociedade ante a qualquer outra instituição pública ou privada, podendo adquirir, vender, alienar, gravar ou onerar bens móveis e imóveis, ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, podendo dar-lhes plenos poderes ou mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração, inclusive, podendo ser esse prazo de duração indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador e único sócio **HERCULES COSME SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Segundo:** Fica vedado o uso da denominação social em fianças, avais, endossos ou assuntos e negócios alheios e estranhos aos fins sociais e assumir compromissos desta natureza.

**Parágrafo Terceiro:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Quarto:** O único sócio **HERCULES COSME SILVA** poderá fazer uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", bem como poderá antecipar distribuição de lucros, nos moldes da legislação vigente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





#### CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros ou prejuízos demonstrados no final de cada exercício social, serão suportados ou destinados conforme o único sócio **HERCULES COSME SILVA** determinar.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes mensais intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e ser de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Quando da liquidação, dissolução, extinção da sociedade, será liquidante o único sócio **HERCULES COSME SILVA**.

#### CLÁUSULA NONA: DA SUPERVENIÊNCIA DE INCAPACIDADE E FALECIMENTO DO SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um desses eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz serão realizadas conforme as condições a seguir: Em caso de falência, ou morte, incapacidade do único sócio, a sociedade não dissolverá, podendo ser vendida para terceiros ou, caso os herdeiros ou sucessores legais decidam liquidá-la, a liquidação será feita com base em Balanço Patrimonial levantado para essa finalidade e distribuída aos mesmos de conformidade com a legislação vigente à época.

**Parágrafo Primeiro:** A prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito será de seus herdeiros descendentes ou ascendentes.

**Parágrafo Segundo:** O valor patrimonial das quotas será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em, até, 30 (trinta) dias após o evento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E DO FORO

**Parágrafo Primeiro:** Em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 881 de 30 de abril de 2019, vigente nesta data, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao art. 1.052 do Código Civil, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

**Parágrafo Segundo:** Em casos de omissões este instrumento será regido pela Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente pela Lei de nº 6.404/1941 que rege as Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro – Minas Gerais - para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia que, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obriga-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Conceição do Mato Dentro, 30 de julho de 2025.

**HERCULES COSME SILVA**

assinado digitalmente

**ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA**

assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 25/502.812-1        | MGP2500625902                        | 01/08/2025 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                         |
|----------------|------------------------------|
| 025.090.186-20 | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |
| 119.181.256-19 | HERCULES COSME SILVA         |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/12





**ATO 316**

**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

- ☐ Empresário  
☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**HERCULES COSME SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1994, portador do Documento de Identidade nº MG-17.802.128, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.181.256-19, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - CEP 35860-000; da empresa "**SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**", com sede à Rua Farmacêutico Orlando Guerra nº 108 Letra B, Bairro Bandeirinha, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro, CEP 35.860-000, estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121646468-0 de 26/04/2025 e no CNPJ/MF: sob o 23.351.834/0001-47, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial **SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

- ☐ no exercício anterior não excedeu  
☐ não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Conceição do Mato Dentro, 30 de Julho de 2025.

Hercules Cosme Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.812-1              | MGP2500625902                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 119.181.256-19                   | HERCULES COSME SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, de NIRE 3121646468-0 e protocolado sob o número 25/502.812-1 em 01/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12963411, em 14/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 119.181.256-19 | HERCULES COSME SILVA         |
| 025.090.186-20 | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 119.181.256-19 | HERCULES COSME SILVA         |
| 025.090.186-20 | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 119.181.256-19 | HERCULES COSME SILVA |

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2025, às 15:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/502.812-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |  |
|----------------------------------|--|
| Nome                             |  |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |  |

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12963411 em 14/08/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 255028121 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: 7B2FF93D566DA7B53E46D8F5102B93965EB61D67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.812-1 e o código de segurança ggeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 12/12



|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                |                                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br><b>Secretaria de Governo Digital</b><br><b>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração</b><br><b>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</b> |                             |                                                | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b><br><br><div style="text-align: right; font-size: 1.2em;">PAG. 852</div> |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                                | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2062                        |                                                |                                                                                                                         |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
MGP2500245511

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO        |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                        |
|            |               | 020              | 1    | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL    |
|            |               | 046              | 1    | TRANSFORMACAO                    |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |

CONCEICAO DO MATO DENTRO  
Local

14 MARÇO 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
  
  
  
  
  
  
  
  
☐ NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

☐ SIM  
  
  
  
  
  
  
  
  
☐ NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /    \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /    \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /    \_\_\_\_\_  
Data

Vogal                                  Vogal                                  Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/277.022-6              | MGP2500245511                        | 25/04/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 025.090.186-20                   | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |
| 119.181.256-19                   | HERCULES COSME SILVA         |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 15/10/1974, portadora do Documento de Identidade nº M-8.636.069, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.090.186-20, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais – CEP 35860-000.

Empresária individual sob o nome empresarial **ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA ME**, com sede na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais – CEP 35860-000, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 31807163550 e no CNPJ/MF sob o nº 23.351.834/0001-47, fazendo o uso do que permite o art. 968 parágrafo 3º da Lei nº 10.406/2002, **RESOLVE** alterar por transformação a Empresa Individual para constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

Admite o sócio **HERCULES COSME SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1994, portador do Documento de Identidade nº MG-17.802.128, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.181.256-19, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais – CEP 35860-000.

**CLÁSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.** e adotará o nome fantasia “**SILVA TRANSPORTES LTDA**”.

**CLÁSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Frei Henrique, nº 33, Vila Caetano, na cidade e comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais – CEP 35860-000 e, observadas as disposições da legislação aplicável, poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de materiais de construção; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; locação de automóveis com motorista; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e



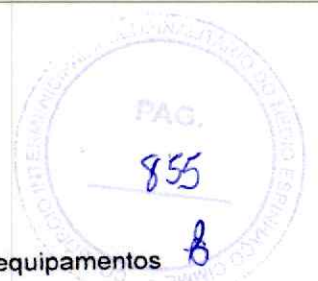
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8





motonetas; comércio varejista de ferragens e ferramentas; aluguel máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista artigos para festas; extintores, exceto para veículos; aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de geradores, guinchos, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres, outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; delicatessen e comércio de bebidas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$20.000,000 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

| NOME                   | Nº DE QUOTAS  | VALOR R\$           |
|------------------------|---------------|---------------------|
| ALCIONE LUIZA DE JESUS | 200           | R\$ 200,00          |
| HERCULES COSME SILVA   | 19.800        | R\$19.800,00        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>20.000</b> | <b>R\$20.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HERCULES COSME SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios **ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA e HERCULES COSME SILVA** declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercerem administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação das hipóteses mencionados no art. 1.011, §1º da Lei nº 10406/2002 - Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação na capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As questões inerentes à retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão regidas pelas disposições da Lei nº 10406/2002 - Código Civil - aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais - para quaisquer ações fundadas neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram neste instrumento em uma via de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Conceição do Mato Dentro (MG), 04 de março de 2025.

**ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA**

**HERCULES COSME SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/277.022-6              | MGP2500245511                        | 25/04/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 025.090.186-20                   | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |
| 119.181.256-19                   | HERCULES COSME SILVA         |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, de NIRE 3121646468-0 e protocolado sob o número 25/277.022-6 em 26/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216464680, em 06/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador HUGO NEVES ROCHA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 025.090.186-20 | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |
| 119.181.256-19 | HERCULES COSME SILVA         |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 025.090.186-20 | ALCIONE LUIZA DE JESUS SILVA |
| 119.181.256-19 | HERCULES COSME SILVA         |

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por HUGO NEVES ROCHA, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2025, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/277.022-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216464680 em 06/05/2025 da Empresa SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, Nire 31216464680 e protocolo 252770226 - 26/04/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 2D124CA40CDC42225D3FA398E2A2C79EF1DA3D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/277.022-6 e o código de segurança PCqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: PROSPERO MAQUINAS PESADAS E  
SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 58.004.339/0001-46**

**Processo nº 006/2026**

**Inexigibilidade nº 004/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA  
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS  
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO  
CONSÓRCIO**



**WELLINGTON DE MATOS SILVA**  
Leiloeiro Oficial  
Registro Junta Comercial  
do Estado de Minas Gerais  
JUCEMG 1162  
CPF 046.657.566-19

**NOTA DE  
VENDA EM LEILÃO**

**1ª VIA  
CLIENTE**

Rua Patrício Barbosa, nº 149, Apto 402 – Conj. Califórnia, Belo Horizonte – MG (CEP: 30855-330)  
(31) 9 9728-3092  
www.wsleiloes.com.br  
contato@wsleiloes.com.br

Comitente Vendedor  
Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim

Data do Leilão  
29/09/2025  
09:00:00

Edital de Leilão  
001/2025

Nº 0002796

Nome: MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABRE

Data: 01/10/2025

Endereço: RUA PREFEITO VÍTOR FANTINI, 89

Bairro:  
CENTRO

Cidade: Sabará

Estado: MG

CEP: 34505-360

Fone:

CPF/CNPJ: 009.626.976-64

RG/IE: M8244295

EMAIL:  
mattarelliabreu@yahoo  
.com.br

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | VALOR         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 014  | MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO: 2017, AMARELA, RG140B, Nº DA SÉRIE NDAF02513, Nº IDENTIFICAÇÃO HBZN0140KDAF02513, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. | R\$ 320000,00 |

As mercadorias são vendidas no estado em que se encontram, uma vez que vendida não aceitamos reclamações posteriores.

Sub-total

R\$320.000,00

Comissão

R\$16.000,00

**TOTAL**

**R\$336.000,00**

Nota de venda em leilão

Recebi(emos) as mercadorias desta nota de venda indicada acima.

0002796

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_





**WELLINGTON DE MATOS SILVA**  
Leiloeiro Oficial  
Registro Junta Comercial  
do Estado de Minas Gerais  
JUCEMG 1162  
CPF 046.657.566-19

**NOTA DE  
VENDA EM LEILÃO**

**2ª VIA  
COMITENTE**

Rua Patrício Barbosa, nº 149, Apto 402 – Conj. Califórnia, Belo Horizonte – MG (CEP: 30855-330)  
(31) 9 9728-3092  
www.wsleiloes.com.br  
contato@wsleiloes.com.br

Comitente Vendedor  
Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim

Data do Leilão  
29/09/2025  
09:00:00

Editais de Leilão  
001/2025

Nº 0002796

Nome: MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABRE

Data: 01/10/2025

Endereço: RUA PREFEITO VÍTOR FANTINI, 89

Bairro:  
CENTRO

Cidade: Sabará

Estado: MG

CEP: 34505-360

Fone:

PF/CNPJ: 009.626.976-64

RG/IE: M8244295

EMAIL:  
mattarelliabreu@yahoo  
.com.br

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | VALOR         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 014  | MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO: 2017, AMARELA, RG140B, Nº DA SÉRIE NDAF02513, Nº IDENTIFICAÇÃO HBZN0140KDAF02513, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. | R\$ 320000,00 |

As mercadorias são vendidas no estado em que se encontram, uma vez que vendida não aceitamos reclamações posteriores.

Sub-total

R\$320.000,00

Comissão

R\$16.000,00

**TOTAL**

**R\$336.000,00**

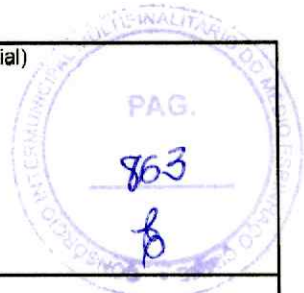
Nota de venda em leilão

Recebi(emos) as mercadorias desta nota de venda indicada acima.

0002796

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</div> |                                     |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                            |                               |  <div>PAG.<br/>863<br/>B</div> |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                | Código da Natureza Jurídica<br>2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| Nome: PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA<br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                      |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                | Nº FCN/REMP<br><br>MGP2401060189                 |                               |                                                                                                                  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO ATO                       | CÓDIGO DO EVENTO                               | QTDE                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |                                                                                                                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                      | 090                                 |                                                |                                                                                                                                     | CONTRATO                      |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | 315                                 | 1                                              |                                                                                                                                     | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
|  <div>SABARA<br/>Local</div> <div>5 NOVEMBRO 2024<br/>Data</div>                                                                                                                       |                                     |                                                | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____     |                               |                                                                                                                  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                   |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____<br>Data Responsável                                                                           |                                     |                                                | <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____<br>Data Responsável |                               |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                | Processo em Ordem<br>A decisão<br>____/____/____<br>Data<br>_____<br>Responsável                                                    |                               |                                                                                                                  |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                         |                                     | 2ª Exigência                                   | 3ª Exigência                                                                                                                        | 4ª Exigência                  |                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                  |                                     | <input type="checkbox"/>                       | <input type="checkbox"/>                                                                                                            | <input type="checkbox"/>      |                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                |                                                                                                                                     | ____/____/____<br>Data        |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                |                                                                                                                                     | _____<br>Responsável          |                                                                                                                  |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                         |                                     | 2ª Exigência                                   | 3ª Exigência                                                                                                                        | 4ª Exigência                  |                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                  |                                     | <input type="checkbox"/>                       | <input type="checkbox"/>                                                                                                            | <input type="checkbox"/>      |                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| ____/____/____<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     | _____<br>Vogal                                 | _____<br>Vogal                                                                                                                      | _____<br>Vogal                |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     | Presidente da _____ Turma                      |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                |                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                  |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/679.391-1              | MGP2401060189                        | 05/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 001.311.376-38                   | ELISABETE MAGALHAES PASSOS DE ABREU |
| 009.626.976-64                   | MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU    |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9





**PRÁTICA**  
GESTÃO CONTÁBIL

## **PRÓSPERO MÁQUINAS PESADAS** **E SERVIÇOS LTDA.**

### **CONTRATO SOCIAL**

**ELISABETE MAGALHÃES PASSOS DE ABREU**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada na Rua Castorino Quites nº 137, Bairro Paciência, Sabará-MG, CEP 34535-030, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.397.149, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, natural de Sabará-MG, nascida em 01/01/1974 e CPF nº 001.311.376-38 e **MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Castorino Quites nº 137, Bairro Paciência, Sabará-MG, CEP 34535-030, portador da Carteira de Identidade nº M-8.244.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 05/06/1978 e CPF nº 009.626.976-64, resolvem constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade girará sob denominação social de: **PRÓSPERO MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS LTDA.** com sede e estabelecimento na Avenida Prefeito Vitor Fantini, nº 89, Sala 02, bairro Centro, Sabará-MG, CEP 34.505-360 e adotará o nome de fantasia de **PRÓSPERO MÁQUINAS PESADAS.**

#### **II - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social: **O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, O SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, AS ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO E A EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS E NÃO-METÁLICOS, OS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, O COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO SUAS PARTES E PECAS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PECAS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PECAS, O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.**

#### **III - ATIVIDADE COMERCIAL**

As atividades comerciais da empresa iniciarão em **05/11/2024** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Rua da Intendência nº 125 – Centro  
Sabará-MG - (31)3671-4200  
pratica@praticagc.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9





**PRÁTICA**  
GESTÃO CONTÁBIL

#### IV – FILIAL

A empresa não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

#### V – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** divididos em **300.000 (Trezentos mil)** quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), que serão integralizados em moeda corrente do país, no prazo máximo de 60 meses, pelos sócios **ELISABETE MAGALHÃES PASSOS DE ABREU** e **MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU** e estão assim distribuídos.

|                                     |         |        |                |
|-------------------------------------|---------|--------|----------------|
| ELISABETE MAGALHÃES PASSOS DE ABREU | 150.000 | Quotas | R\$ 150.000,00 |
| MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU    | 150.000 | Quotas | R\$ 150.000,00 |

---

|              |                |               |                       |
|--------------|----------------|---------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>300.000</b> | <b>Quotas</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> |
|--------------|----------------|---------------|-----------------------|

---

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VI - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A direção e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, ou seja, **ELISABETE MAGALHÃES PASSOS DE ABREU** e **MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU**, que assinarão em conjunto ou separadamente quaisquer documentos, com os poderes e atribuições de direção e administração da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado a sociedade a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da sociedade, para determinado período, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração ad judícia, que poderá ser por prazo indeterminado.

#### VII – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios, **ELISABETE MAGALHÃES PASSOS DE ABREU** e **MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU** poderão conforme seu interesse, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

#### VIII - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete ao Administrador, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

#### IX - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios quotistas, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de

Rua da Intendência nº 125 – Centro  
Sabará-MG - (31)3671-4200  
pratica@praticagc.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9





**PRÁTICA**  
GESTÃO CONTÁBIL

direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas ulteriores a retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

#### **X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **XI - EXERCÍCIO COMERCIAL**

O termo de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**§ PRIMEIRO** - Os lucros ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, se assim deliberarem.

**§ SEGUNDO** - Por deliberação dos Sócios a empresa pode:

Levantar balanço semestral e, com base nele, distribuir lucros;

Levantar balanço e distribuir lucros em períodos menores;

#### **XII - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS**

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

#### **XIII - EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação as quotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional fora da sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

Rua da Intendência nº 125 – Centro  
Sabará-MG - (31)3671-4200  
pratica@praticagc.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



**PRÁTICA**  
GESTÃO CONTÁBIL

#### **XIV - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação social da empresa não pode ser usada em casos de avais, favores abonos fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.

#### **XV – AUSÊNCIA DE CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, tornando -se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

#### **XVI – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

O (s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior, não excederá o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 200, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei.

#### **XVII - FORO**

O foro da sociedade é o de Sabará-MG, para qualquer ação fundada no presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Sabará-MG, 05 de novembro de 2.024.

**ELISABETE MAGALHÃES PASSOS DE ABREU**

**MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU**

**Rua da Intendência nº 125 – Centro**  
**Sabará-MG - (31)3671-4200**  
**pratica@praticagc.com.br**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9

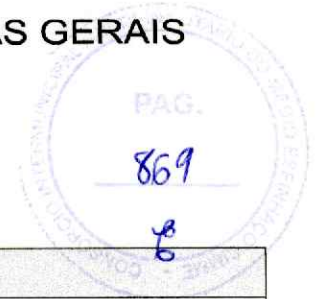




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/679.391-1              | MGP2401060189                        | 05/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 001.311.376-38                   | ELISABETE MAGALHAES PASSOS DE ABREU |
| 009.626.976-64                   | MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU    |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121577507-0 e protocolado sob o número 24/679.391-1 em 06/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215775070, em 06/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 001.311.376-38 | ELISABETE MAGALHAES PASSOS DE ABREU |
| 009.626.976-64 | MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU    |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 001.311.376-38 | ELISABETE MAGALHAES PASSOS DE ABREU |
| 009.626.976-64 | MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU    |

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2024, às 17:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/679.391-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |  |
|----------------------------------|--|
| Nome                             |  |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215775070 em 06/11/2024 da Empresa PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA, Nire 31215775070 e protocolo 246793911 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 05/11/2024. Autenticação: BE94414357369359523F4588FD3EE715487A486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/679.391-1 e o código de segurança f4M6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2º NOME E SOBRENOME**  
**MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**24/07/1997**

**3 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO**  
**05/06/1978, BELO HORIZONTE, MG**

**4a DATA EMISSÃO** **5a VALIDADE** **ACC**

**20/09/2022** **19/09/2032** **BRASIL**

**4c DOC IDENTIMOR / CATEG EMISSOR / LUG**  
**M8244295 SSP MG**

**4d CNH** **5a Nº REGISTRO** **6 CRI HAB**

**009.626.976-64** **02453622243** **D**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**7 Assinatura do Portador**

*Assinatura de Marcos Paulo Mattarelli de Abreu*

**8 FILIAÇÃO**  
**JOSE CARLOS MATTARELLI DE ABREU**

**9 OUTROS TITULOS**  
**LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ABREU**

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    |            |    |
| AT   |    |            |    |
| B    |    | 19/09/2032 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    | 19/09/2032 |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| D    |    | 19/09/2032 |    |
| D1   |    |            |    |
| DE   |    |            |    |
| CE   |    |            |    |
| C1E  |    |            |    |
| DE   |    |            |    |
| D1E  |    |            |    |

12 observações

ACORDADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL

SABARA, MG

78506306834

MG624740218

## MINAS GERAIS

2. 4. 1. Nome: Sobrenome + Nome e Sobrenome + Números e Apêndice - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth: DDMMYYYY / Dia / Mês / Lugar de Nascimento - 3. Data de Emissão / Issuing Date: DDMMYYYY / Dia / Mês / Ano de Emissão - 4. Data de Validade / Expiration Date: DDMMYYYY / Dia / Mês / Ano de Validade - 5. Documento Identificação: Órgão emissor / Issuing document - Issuance Authority - 6. Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 40 Caracteres - 7. Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro de Condição - 8. Categoria de Veículos na Categoria de Habilitação / Driver License - 40 Caracteres - 9. Categoria de Condição / Category of Condition - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Filiação / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observations - 120 Caracteres - 13. Placa / Placa / Placa

I<BRA024536222<439<<<<<<<<<<<<  
7806050M3209192BRA<<<<<<<<<<<6  
MARCOS<<PA<MATTARELLI<DE<ABREU

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



# RSA Locações de máquinas e equipamentos.

CNPJ: 35.484.874/0001-46.



## Atestado de Capacidade Técnica

RSA Locações de Máquinas e Equipamentos EIRELI. CNPJ: 35.484.874/0001-46, com sede na Av. Cruzeiro do Sul, 540, sala 1, CEP: 32.241-310, Jardim Riacho das Pedras – Contagem-MG, neste ato representado(a) pelo(a) sócio administrador Rodrigo Alex Aguiar, CPF: 976.918.286-91, RG: MG 6.166.364 SSP-MG, atesta para os devidos fins de direito que o(a) engenheiro civil Sérgio Luiz de Carvalho Castro, registrado(a) no CREA- MG sob o nº 1403435316, enquanto responsável técnico(a) da empresa Próspero Máquinas Pesadas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 58.004.339/0001-46, registro no CREA-MG sob o nº 0001658042, prestou serviços de locação de equipamentos conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

### • DADOS DA OBRA / SERVIÇO

**\*Objeto do contrato:** Locação de equipamentos por hora sem operador e sem combustível.

**\*Local da obra/serviço:** Avenida Cruzeiro do Sul, 540, s/n, CEP: 32.241-310, Jardim Riacho das Pedras, Contagem-MG.

**\*Período de realização/prestação do serviço:** 11/07/2025 a 29/08/2025

**\*Dados do contratante / Proprietário:** RSA Locações de Máquinas e Equipamentos EIRELI. CNPJ: 35.484.874/0001-46, com sede na Av. Cruzeiro do Sul, 540, sala 1, CEP: 32.241-310, Jardim Riacho das Pedras – Contagem-MG.

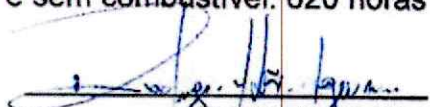
**\*Dados da empresa contratada:** Próspero máquinas pesadas e serviços Ltda, CNPJ: 58.004.339/0001-08, com sede na Avenida Prefeito Vitor Fantini 89, Sala 2, CEP: 34.505-360, Centro, Sabará- MG.

**\*Dados do Responsável técnico:** Sérgio Luiz de Carvalho Castro, registrado no CREA- MG sob o nº 1403435316.

**\*Descrição do Serviço Realizado:** locação dos equipamentos descritos, sem operador e sem combustível, com as especificações a seguir:

1-Equipamento sem fornecimento de mão de obra e sem combustível: 700 horas trator de esteira FD9.

2-Equipamento sem fornecimento de mão de obra e sem combustível: 620 horas retroescavadeira.

  
(Rodrigo Alex Aguiar)  
CPF: 976.918.286-91

# RSA Locações de máquinas e equipamentos.

CNPJ: 35.484.874/0001-46.



3-Equipamento sem fornecimento de mão de obra e sem combustível: 450 horas carregadeira w20.

4-Equipamento sem fornecimento de mão de obra e sem combustível: 350 horas escavadeira 350 toneladas.

5-Equipamento sem fornecimento de mão de obra e sem combustível: 500 horas caminhão traçado.

6-Equipamento sem fornecimento de mão de obra e sem combustível: 700 horas rolo compactador.

. **Descrição técnica, incluindo os serviços de manutenção em geral e os oriundos de readequações de layout:** Locação de equipamentos para serviços de terraplanagem em geral.

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Contagem, 03/09/2025.

**RODRIGO ALEX AGUIAR, CPF: 976.918.286-91**

**RSA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 35.484.874/0001-46**

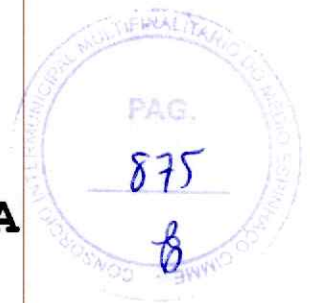


# CONTRATO TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 41.318.282/0001-57

e-mail: [ronaldocontrato@gmail.com](mailto:ronaldocontrato@gmail.com)

38-99936-4132



## ATESTADO TÉCNICO-COMERCIAL

Atesto para os devidos fins que a **PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 58.004.339/0001-46, IE 005.039.197.00-21, IM: 198.993-85, com sede na Avenida Prefeito Vítor Fantini, 89, Sala 02, Centro, CEP: 34.505-360, Sabará - MG, cujo sócio é Marcos Paulo Mattarelli de Abreu, brasileiro, casado, empresário, CPF 009.626.976-64, RG M-8.244-295 SSP-MG, prestou serviços para a nossa empresa no período de 19.11.2024 até a presente data, com os seguintes equipamentos:

- 1 Motoniveladora RG 140 New-Holand: 400 horas.
- 1 Caminhão pipa 10.000 litros VW13.180: 290 horas.
- 1 Trator de esteiras FD-9 130 CV: 400 horas.
- 1 Retroescavadeira 4x4 JCB modelo 3c: 405 horas.
- 1 Carregadeira Case w20E: 390 horas.
- 1 Trator de pneus 4x4 80CV: 395 horas.
- 1 Caminhonete Fiat/Strada cabine simples 1.4: 700 horas.

Itamarandiba, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONALDO ADRIANO NEVES  
Data: 31/01/2025 06:36:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Contrato terraplenagens Ltda.**

**CNPJ: 41.318.282/0001-57**

Ronaldo Adriano Neves.

CPF: 075.627.576-82

FAZ SAO FRANCISCO, S/N, KM 495, CEP: 39.670-000, Zona Rural, ITAMARANDIBA -MG. Tel: 38-99936-4132. E-mail: [ronaldocontrato@gmail.com](mailto:ronaldocontrato@gmail.com)





## PLANTA LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 02.423.468/0001-14  
Rod. 381 Fernão Dias, S/N, KM 495, CEP: 32.649-105, Cidade Verde, Betim –MG. 31-99892-4068/99974-8751

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 58.004.339/0001-46, IE 005.039.197.00-21, IM: 198.993-85, com sede na Avenida Prefeito Vitor Fantini, 89, Sala 02, Centro, CEP: 34.505-360, Sabará – MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo Mattarelli de Abreu, brasileiro, casado, empresário, CPF 009.626.976-64, RG M-8 244-295 SSP-MG, com endereço comercial na Avenida Prefeito Vitor Fantini, 89, Sala 02, Centro, CEP: 34.505-360, Sabará – MG, prestou serviços para a nossa empresa no período de 18.11.2024 até a presente data, com os seguintes equipamentos.

- 1 Motoniveladora RG 140 New Holand: 400 horas.
- 1 Caminhão pipa 10.000 litros VW13.180: 290 horas.
- 1 Trator de esteiras FD-9 130 CV: 400 horas.

Betim, 21 de janeiro de 2025

02.423.468/0001-14  
PLANTA LTDA  
Rod. BR 381 Fernão Dias, S/N, KM 495  
Cidade Verde, CEP: 32.649-105  
Betim - MG

Rod. 381 Fernão Dias, S/N, KM 495, CEP: 32.649-105, Cidade Verde,  
Betim –MG.



## DIMILOC – DIVISÃO MINEIRA DE LOCAÇÕES

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 58.004.339/0001-46, IE 005.039.197.00-21, IM: 198.993-85, com sede na Avenida Prefeito Vítor Fantini, 89, Sala 02, Centro, CEP: 34.505-360, Sabará – MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo Mattarelli de Abreu, brasileiro, casado, empresário, CPF 009.626.976-64, RG M-8.244-295 SSP-MG, com endereço comercial na Avenida Prefeito Vítor Fantini, 89, Sala 02, Centro, CEP: 34.505-360, Sabará – MG, prestou serviços para a nossa empresa no período de 18.11.2024 até a presente data, com os seguintes equipamentos.

- 1 Rolo compactador Dynapac CA 15: 400 horas.
- 1 Motoniveladora RG 140 New Holand: 400 horas.
- 1 Retroescavadeira 4x4 Case 580H: 380 horas.
- 1 Pá carregadeira Case w20b: 280 horas.
- 1 Caminhão pipa 10.000 litros VW13.180: 290 horas.
- 1 Caminhão toco bascula 8m3 180 cv: 400 horas.
- 1 Trator de esteiras FD-9 130 CV: 400 horas.

LOCAÇÃO DE MAQUINARIAS

BELO HORIZONTE, 24 de Janeiro de 2025.

DIVISAO MINEIRA DE  
LOCACOES

LTDA:37696235000170

Assinado de forma digital por  
DIVISAO MINEIRA DE LOCACOES  
LTDA:37696235000170

Dados: 2025.01.24 14:35:18 -03'00'

DIMILOC – 37.696.235/0001-70



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SABARÁ**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PRÓSPERO MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 58.004.339/0001-46

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2026 às 11:21

SABARÁ, 11 de Maio de 2026 às 11:21

**Código de Autenticação:** 2605-1111-2112-0468-8613

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                     |                                          |                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>58.004.339/0002-27<br>FILIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>05/09/2025 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PROSPERO MAQUINAS PESADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *)<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Dispensada *)<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | NÚMERO<br>96                                        |                                          | COMPLEMENTO<br>B               |          |
| CEP<br>35.720-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>PRESIDENTE |                                                     | MUNICÍPIO<br>MATOZINHOS                  |                                | UF<br>MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PRATICA@PRATICAGC.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | TELEFONE<br>(31) 3671-4200                          |                                          |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>05/09/2025 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2025 às 08:45:14 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>58.004.339/0001-46<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/11/2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA |
|---------------------------------------------------------------|

|                                                                           |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PROSPERO MAQUINAS PESADAS | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita<br>09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro<br>09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos<br>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente<br>33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo<br>33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados<br>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |              |                        |
|----------------------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R PREFEITO VITOR FANTINI | NÚMERO<br>89 | COMPLEMENTO<br>SALA 02 |
|----------------------------------------|--------------|------------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>34.505-360 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SABARA | UF<br>MG |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PRATICA@PRATICAGC.COM.BR | TELEFONE<br>(31) 3671-4200 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/11/2024 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>58.004.339/0001-46</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/11/2024</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |                     |                               |
|-----------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO VITOR FANTINI</b> | NÚMERO<br><b>89</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b> |
|-----------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|

|                          |                                  |                            |                 |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>34.505-360</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SABARA</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                        |                                   |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PRATICA@PRATICAGC.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(31) 3671-4200</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/11/2024</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **15:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.004.339/0002-27  
**Razão Social:** PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA 96 B / PRESIDENTE / MATOZINHOS / MG / 35720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2026 a 25/05/2026

**Certificação Número:** 2026042602356344752700

Informação obtida em 11/05/2026 11:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.004.339/0001-46  
**Razão Social:** PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R PREFEITO VITOR FANTINI 89 SALA 02 / CENTRO / SABARA / MG / 34505-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2026 a 25/05/2026

**Certificação Número:** 2026042602356344752700

Informação obtida em 11/05/2026 11:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## ANEXO II

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

#### TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

#### DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE EMPREGO PARA MENOR DE IDADE.

Através do presente, a pessoa jurídica denominada **PROSPERO MÁQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **58.004.339/0001-46**, com sede na avenida Prefeito Vítor Fantini, 89, sala 02, Centro, CEP: 34.505-360, Sabará – MG e a **filial PROSPERO MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **58.004.339/0002-27**, inscrição econômica municipal: 0000031865, com domicílio na rua presidente Deodoro da Fonseca, 96-B, Presidente, CEP: 35.720-000, Matozinhos – MG, ambas representada pelo(a) Sr.(a) **Marcos Paulo Mattarelli de Abreu, CPF 009.626.976-64** vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 006/2024,

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório. Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes.

**Declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.**

Matozinhos, 11 de maio de 2026.



**Prospero máquinas pesadas e serviços Ltda.**







Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) 885

Declaração Retificadora

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 58.004.339/0001-46  
Nome empresarial: PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 06/11/2024  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

|                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganhos de capital                                                                                                                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração                                                                | 0        |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração                                                                 | 0        |
| Receita proveniente de exportação direta                                                                                               | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável                                                                      | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| -                             | -     |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 001.311.376-38

Nome: ELISABETE MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa     | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |

Número da Declaração: 580043392024003  
Autenticação: 58201.00402.43630.39234

Número do Recibo: 02.07.25185.0045088-1  
Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 009.626.976-64

Nome: MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 58.004.339/0001-46 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 3.000,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno

R\$ 0,00

Importações

R\$ 0,00

Número da Declaração: 580043392024003

Número do Recibo: 02.07.25185.0045088-1

Autenticação: 58201.00402.43630.39234

Página 2





|                                                                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 887 |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00 8   |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00     |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00     |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 0,00     |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 0,00     |

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

| Valor total do frete: | -                                                |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| UF de origem          | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
| -                     | -                                                | -                        |



#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 04/07/2025 09:21:56

Número do Recibo: 02.07.25185.0045088-1

Autenticação: 58201.00402.43630.39234





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

|                                                                                                                                                                   |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome empresarial<br><b>PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA</b>                                                                                              | CNPJ da Matriz<br><b>58.004.339/0001-46</b> |
| Data da Abertura no CNPJ<br><b>06/11/2024</b>                                                                                                                     | Optante pelo Simples Nacional<br><b>Sim</b> |
| Regime de Apuração<br><b>Competência</b>                                                                                                                          |                                             |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração<br><b>Nenhuma</b>                                                                                                     |                                             |
| Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:<br><b>Sim</b> |                                             |

2. Informações da Recepção da Declaração

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração<br><b>04/07/2025 09:21:56</b> |
| Número do Recibo<br><b>02.07.25185.0045088-1</b>                          |
| Autenticação<br><b>58201.00402.43630.39234</b>                            |

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                  | Saldo Atual |
|----------------------------|-------------|
| ATIVO                      |             |
| ATIVO CIRCULANTE           | 3.000,00D   |
| DISPONIVEL                 | 3.000,00D   |
| CAIXA                      | 3.000,00D   |
| CAIXA                      | 3.000,00D   |
| PASSIVO                    | 3.000,00C   |
| PATRIMONIO LIQUIDO         | 3.000,00C   |
| CAPITAL REALIZADO          | 3.000,00C   |
| CAPITAL REALIZADO          | 300.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL             | 300.000,00C |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | 297.000,00D |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR     | 297.000,00D |

MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU

CPF: 009.626.976-64

CRISTIANO PRIMO  
 DUTRA  
 CAMILOZZI:9778077  
 4600

Assinado de forma digital por  
 CRISTIANO PRIMO DUTRA  
 CAMILOZZI:97780774600  
 Dados: 2025.01.14 18:45:15  
 -03'00'

CRISTIANO PRIMO DUTRA CAMILOZZI  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-076433/O-7  
 CPF: 977.807.746-00



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor           | Resultado |
|-----------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 3.000,00 + 0,00 | 12,14     |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 247,10 + 0,00   |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 3.000,00        | 12,14     |
|                             | Passivo Circulante                          | 247,10          |           |
| Índice de Solvência Geral   | Ativo                                       | 3.000,00        | 12,14     |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 247,10 + 0,00   |           |

MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU  
 CPF: 00 5.976-64

CRISTIANO PRIMO  
 DUTRA  
 CAMILOZZI:97780  
 774600

Assinado de forma digital  
 por CRISTIANO PRIMO  
 DUTRA  
 CAMILOZZI:97780774600  
 Dados: 2025.01.14 18:46:00  
 -03'00'

CRISTIANO PRIMO DUTRA CAMILOZZI  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-076433/O-7  
 CPF: 977.807.746-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

| Descrição                   | Saldo Atual |
|-----------------------------|-------------|
| RECEITA LÍQUIDA             | 0,00        |
| LUCRO BRUTO                 | 0,00        |
| RESULTADO OPERACIONAL       | 0,00        |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | 0,00        |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  | 0,00        |

MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU  
CPF: 009.626.976-64

CRISTIANO PRIMO  
DUTRA  
CAMILOZZI:9778077  
4600

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO PRIMO DUTRA  
CAMILOZZI:97780774600  
Dados: 2025.01.14 18:46:41  
-03'00'

CRISTIANO PRIMO DUTRA CAMILOZZI  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-076433/O-7  
CPF: 977.807.746-00





## ATA DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 006/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **13/04/2026 00:00** até o dia **13/05/2026 23:59**, foram realizados os procedimentos relativos ao presente **credenciamento**, Amparo legal no(a) **Lei 14.133/2021, Art. 79, I.**

Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações desta ata são **dinâmicas e podem sofrer mudanças** de acordo com as atualizações do processo e possíveis alterações das decisões por meio de recursos e contrarrazões. O resultado final do processo e suas informações serão consolidadas no fechamento e homologação do processo como um todo.

**Data da publicação:** 10/04/2026

**Início do recebimento de documentos:** 13/04/2026 00:00

**Fim do recebimento de documentos:** 13/05/2026 23:59

**Descrição do objeto:** contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços de locação de máquinas pesadas para atendimento às demandas dos municípios consorciados e do próprio Consórcio

### ANDAMENTO DO PROCESSO

| Esclarecimentos                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitação                                                                                                                                                                                      | Resposta                                                                                                                                                                        |
| <b>Nome:</b> EDER DAS MERCES PEREIRA<br><br><b>Esclarecimento:</b><br>Bom dia! Gentileza informar se o operador/conductor dos equipamentos serão responsabilidade da Contrata ou da Contratante. | <b>Nome:</b> EDILANE MORAIS DA SILVA<br><br><b>Resposta:</b><br>Bom dia, sim o operador e o combustível e por conta da contratada                                               |
| <b>Nome:</b> CARLOS ROBERTO DIAS MACHADO<br><br><b>Esclarecimento:</b><br>Bom dia, qual o prazo para aprovação ou reprovação do credenciamento, após anexar os documentos no site?               | <b>Nome:</b> EDILANE MORAIS DA SILVA<br><br><b>Resposta:</b><br>Os documentos serão analisados ao final do prazo, dia 06 de maio, quando será publicada a lista de credenciados |

|                                                         |  |
|---------------------------------------------------------|--|
| <b>Recursos e Contrarrazões</b>                         |  |
| Não foi apresentado recursos e contrarrazões ao edital. |  |

| <b>Avisos do processo</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Data / Hora               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 10/04/2026<br>10:45:37    | PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 10/04/2026<br>10:45:37    | EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO<br>(Segue o extrato da publicação)<br>contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços de locação de máquinas pesadas para atendimento às demandas dos municípios consorciados e do próprio Consórcio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 22/04/2026<br>08:17:42    | <b>Atualização nos dados do processo</b><br><b>Fim do recebimento de documentos: 27/04/2026 → 04/05/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 22/04/2026<br>08:20:37    | <b>Mensagem do ente público</b><br>RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 O CIMME torna pública a retificação do edital em epígrafe, referente ao credenciamento para locação de máquinas pesadas. Fica prorrogado o prazo para envio das propostas, passando o prazo final para o dia 04/05/2026, às 08h00min, por meio da plataforma Licitar Digital. Fica ainda incluída a demanda do Município de Taquaraçu de Minas, com a devida atualização dos quantitativos no edital. As demais disposições permanecem inalteradas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 11/05/2026<br>09:55:44    | <b>Atualização nos dados do processo</b><br><b>Fim do recebimento de documentos: 04/05/2026 → 13/05/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 11/05/2026<br>10:05:05    | <b>Mensagem do ente público</b><br>JUSTIFICATIVA PARA REABERTURA DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES Considerando que, durante a condução do procedimento de credenciamento, foi constatada limitação operacional na plataforma eletrônica utilizada, a qual não disponibiliza funcionalidade específica para solicitação de documentos complementares aos interessados por meio do chat ou campo próprio; Considerando a necessidade de assegurar a ampla participação dos interessados, bem como garantir a observância dos princípios da isonomia, da transparência, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021; Considerando que alguns participantes necessitam apresentar documentos complementares para saneamento de pendências identificadas na fase de análise da documentação; Fica justificada a reabertura do prazo para envio dos documentos complementares pelo período de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação desta decisão, admitindo-se prorrogação por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e a critério da Administração. A medida visa assegurar o regular prosseguimento do certame, sem prejuízo à competitividade e em observância ao interesse público. |  |
| 11/05/2026<br>10:06:36    | <b>Mensagem do ente público</b><br>Senhores Licitantes, Após análise dos documentos encaminhados para fins de habilitação e credenciamento, foram encontradas as inconsistências a seguir indicadas. Diante desse cenário, e da necessidade da aplicação do Princípio do Formalismo Moderado, fica a análise da habilitação das empresas abaixo qualificadas condicionada ao cumprimento da presente diligência, no prazo de 2 dias úteis, renováveis por igual período mediante requerimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |







|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/05/2026<br>10:49:49 | <p><b>Mensagem do ente público</b></p> <p>Foram solicitados documentos complementares. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo fixado, poderá implicar na inabilitação do interessado. As empresas ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, RG-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA, A F DE ASSUNÇÃO MINERAÇÃO e VÉRTICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA deverão apresentar, ainda, documento que comprove a localização geográfica de suas respectivas sedes, tendo em vista que os endereços indicados nos documentos apresentados não foram localizados nos sistemas de mapas e navegações, impedindo o cálculo da distância geográfica de sua sede ao prédio sede de cada um dos municípios participantes. Aquelas empresas que tiverem sede em imóvel rural poderão, por exemplo, apresentar o recibo do Cadastro Ambiental Rural, uma vez que tal documento possui o par de coordenadas geográficas que permite a localização do imóvel.</p> |
| 29/05/2026<br>09:08:42 | <p><b>Mensagem do ente público</b></p> <p>Prezados licitantes, Informamos que foi publicada a planilha de classificação contendo as distâncias referentes aos municípios consorciados, relativa ao Processo de Credenciamento nº 001/2026 - Locação de Máquinas Pesadas. Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para manifestação de intenção de recurso, nos termos do edital e da legislação vigente. Atenciosamente, Comissão de Contratação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/05/2026<br>09:09:45 | <p><b>Mensagem do ente público</b></p> <p>O prazo se encerra dia 01/06/2026 as 09:00 horas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## FORNECEDORES PARTICIPANTES

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF / CNPJ         | Status                    | Quantitativo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| <p><b>Pá Carregadeira: sobre rodas, potência 197HP, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5m<sup>3</sup>, cabinada, ar condicionado, peso operacional 18338kg - CHP diurno. - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5944) - (Quantidade Total: 15.300,00 - Valor Unitário: 212,21)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                           |              |
| <p>A F DE ASSUNCAO MINERACAO</p> <p><b>Justificativa De Inabilitação:</b> Não apresentou comprovação de posse do equipamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 36.311.475/0001-46 | Inabilitado<br>14/05/2026 | 0,00         |
| <p>ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA</p> <p><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 2 ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 2.1 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 2.2 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS NAO FORAM ENVIADOS NO PRAZO SOLICITADO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 09.522.823/0001-51 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| ART LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 48.578.847/0001-84 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| DIJAN VITOR FREIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 41.075.866/0001-49 | Habilitado<br>26/05/2026  | 0,00         |
| <p>I E S DA ROCHA EIRELI</p> <p><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 12 IES DA ROCHA EIRELI 12.1 Apresentar atestado de capacidade técnica. 12.2 Apresentar Declaração de descarte ambiental de resíduos. 12.3 Apresentar Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios e, caso ME/EPP, opcionalmente as DEFIS ou, se MEI, Declaração de Ajuste Anual. 12.4 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 12.5 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS NAO FORAM APRESENTADOS NO TEMPO HÁBIL</p> | 04.189.240/0001-37 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |



| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF / CNPJ         | Status                    | Quantitativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| jose andrade filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15.127.817/0001-00 | Habilitado<br>07/05/2026  | 0,00         |
| JULIANA APARECIDA LARA CARVALHO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20.490.472/0001-87 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 52.986.129/0001-14 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 09.194.907/0001-03 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| RG-LOCACOES DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA<br><br><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 4 RG-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA 4.1 Apresentar Documento de Identidade e CPF do sócio administrador. 4.2 Apresentar comprovação de propriedade ou posse lícita dos equipamentos. 4.3 Apresentar Atestado de capacidade técnica operacional (o apresentado está apócrifo). 4.4 Apresentar Declaração de descarte ambiental de resíduos. 4.5 Apresentar comprovação de regularidade com a fazenda municipal atualizado. 4.6 Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS atualizado; 4.7 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 4.8 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS NAO APRESENTADOS NO PRAZO INDICADO. | 45.364.784/0001-75 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 23.351.834/0001-47 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| <b>Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira: tração 4x4, potência líq. 88HP, cabinada, ar condicionado, caçamba carreg. cap. mín. 1m<sup>3</sup>, caçamba retro cap. 0,26m<sup>3</sup>, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação máx. 4,37m - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5678) - (Quantidade Total: 31.080,00 - Valor Unitário: 146,62)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                           |              |
| A F DE ASSUNCAO MINERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 36.311.475/0001-46 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA<br><br><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 2 ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 2.1 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 2.2 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS NAO FORAM ENVIADOS NO PRAZO SOLICITADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 09.522.823/0001-51 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| ART LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.578.847/0001-84 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO, ITABIRA E REGIAO - COOPERASAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 56.907.469/0001-63 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 53.169.206/0001-06 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| DIJAN VITOR FREIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 41.075.866/0001-49 | Habilitado<br>26/05/2026  | 0,00         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF / CNPJ         | Status                    | Quantitativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| <b>I E S DA ROCHA EIRELI</b><br><br><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 12 IES DA ROCHA EIRELI 12.1 Apresentar atestado de capacidade técnica. 12.2 Apresentar Declaração de descarte ambiental de resíduos. 12.3 Apresentar Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios e, caso ME/EPP, opcionalmente as DEFIS ou, se MEI, Declaração de Ajuste Anual. 12.4 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 12.5 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS NAO FORAM APRESENTADOS NO TEMPO HÁBIL                                                                                                                                                                                                     | 04.189.240/0001-37 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| jose andrade filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.127.817/0001-00 | Habilitado<br>07/05/2026  | 0,00         |
| JULIANA APARECIDA LARA CARVALHO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20.490.472/0001-87 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 52.986.129/0001-14 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| MA LOCACOES E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 58.007.106/0001-05 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 09.194.907/0001-03 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| <b>RG-LOCACOES DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA</b><br><br><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 4 RG-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA 4.1 Apresentar Documento de Identidade e CPF do sócio administrador. 4.2 Apresentar comprovação de propriedade ou posse lícita dos equipamentos. 4.3 Apresentar Atestado de capacidade técnica operacional (o apresentado está apócrifo). 4.4 Apresentar Declaração de descarte ambiental de resíduos. 4.5 Apresentar comprovação de regularidade com a fazenda municipal atualizado. 4.6 Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS atualizado; 4.7 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 4.8 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS NAO APRESENTADOS NO PRAZO INDICADO. | 45.364.784/0001-75 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 23.351.834/0001-47 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| VERTICE LOCACOES E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 63.155.629/0001-20 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| <b>Motoniveladora: potência básica líquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, cabinada, ar condicionado, largura da lâmina de 3,7m - CHP diurno. - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5932) - (Quantidade Total: 24.800,00 - Valor Unitário: 240,07)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                           |              |
| <b>ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA</b><br><br><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 2 ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 2.1 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 2.2 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS NAO FORAM ENVIADOS NO PRAZO SOLICITADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 09.522.823/0001-51 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| ART LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 48.578.847/0001-84 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| DIJAN VITOR FREIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 41.075.866/0001-49 | Habilitado<br>26/05/2026  | 0,00         |



| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF / CNPJ         | Status                    | Quantitativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| <b>I E S DA ROCHA EIRELI</b><br><br><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 12 IES DA ROCHA EIRELI 12.1 Apresentar atestado de capacidade técnica. 12.2 Apresentar Declaração de descarte ambiental de resíduos. 12.3 Apresentar Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios e, caso ME/EPP, opcionalmente as DEFIS ou, se MEI, Declaração de Ajuste Anual. 12.4 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 12.5 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS NAO FORAM APRESENTADOS NO TEMPO HÁBIL                                                                                                                                                                                                     | 04.189.240/0001-37 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| <b>JULIANA APARECIDA LARA CARVALHO ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20.490.472/0001-87 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| <b>LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 52.986.129/0001-14 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| <b>ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 09.194.907/0001-03 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |
| <b>PROSPERO MAQUINAS PESADAS E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 58.004.339/0001-46 | Habilitado<br>21/05/2026  | 0,00         |
| <b>RG-LOCACOES DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA</b><br><br><b>Justificativa De Inabilitação:</b> 4 RG-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA 4.1 Apresentar Documento de Identidade e CPF do sócio administrador. 4.2 Apresentar comprovação de propriedade ou posse lícita dos equipamentos. 4.3 Apresentar Atestado de capacidade técnica operacional (o apresentado está apócrifo). 4.4 Apresentar Declaração de descarte ambiental de resíduos. 4.5 Apresentar comprovação de regularidade com a fazenda municipal atualizado. 4.6 Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS atualizado; 4.7 Apresentar o Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III); 4.8 Apresentar a Declaração de que não Emprega Menor. DOCUMENTOS NAO APRESENTADOS NO PRAZO INDICADO. | 45.364.784/0001-75 | Inabilitado<br>18/05/2026 | 0,00         |
| <b>SILVA TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 23.351.834/0001-47 | Habilitado<br>14/05/2026  | 0,00         |

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Para mais informações acerca deste processo, consulte-o através do link abaixo.  
<https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/97085>

Homologação Completa: 10 de Junho de 2026, 3 de 3 lote(s).

Documento gerado em 10 de Junho de 2026.

  
**EDILANE MORAIS DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

  
**OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS**  
Autoridade Competente